



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0021

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.997

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. **ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos
24 Páginas

DECRETOS

Das Secretarias de Estado da Administração, Justiça, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Trabalho e Promoção Social.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

LEILÃO - Aviso

Banco do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO

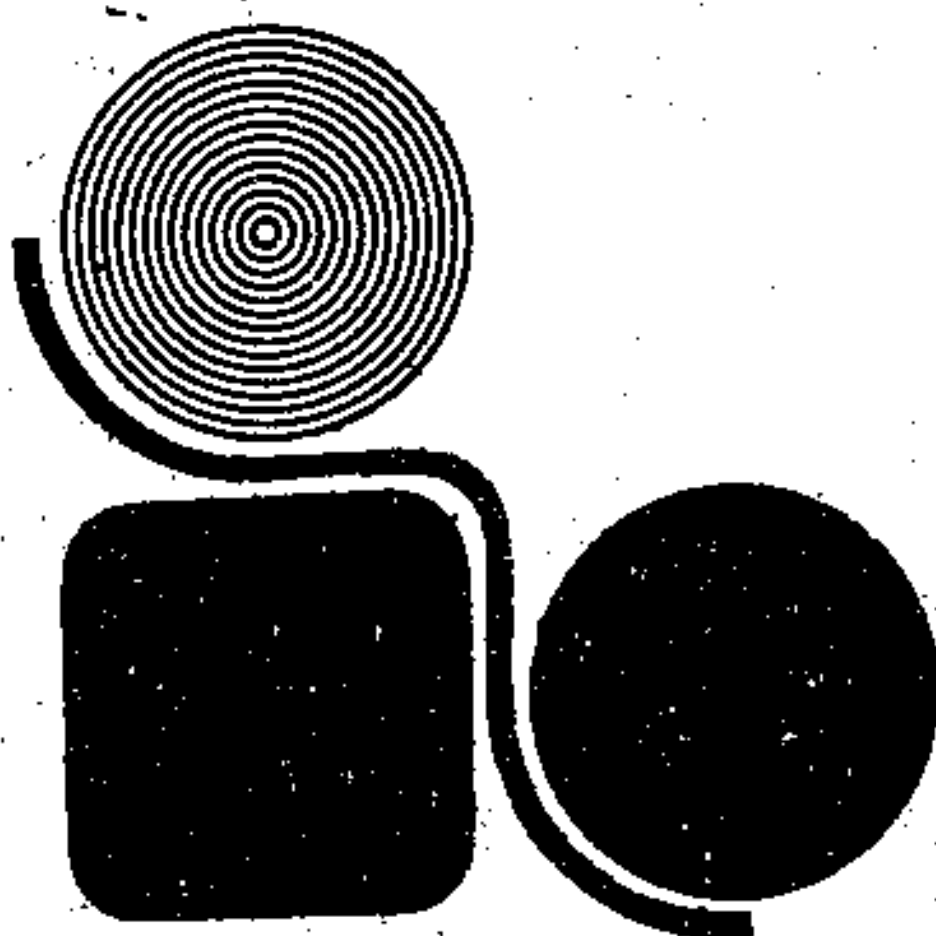
Justiça Militar

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0388 DE 27 DE Junho DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.317.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.317.000,00 (CINCO MILHES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.232	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4192.00	11.100	89.000
29101.16885382.197	Conservação de Rodovias	Investimentos	4110.00 4192.00	11.100 11.100	5.000.000 132.110
29101.16905671.173	Construção, Restauração e Melhoramento das Infra-Estruturas	Investimentos	4192.00	11.100	95.890
T O T A L					5.317.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.317.000,00 (CINCO MILHES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.100	317.000
29101.16885311.233	Reequipamento do Setor de Rodoviário	Investimentos	4120.00	11.100	5.000.000
T O T A L					5.317.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0060513-9

DECRETO Nº 0390 DE 27 DE Junho DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 em favor da

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	52.204	49.000
T O T A L					49.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22202.13070214.322	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	52.204	10.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00	52.204	39.000
T O T A L					49.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENIA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0060490-6

DECRETO Nº 0391 DE 27 DE Junho DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

D E C R E T A :

Art. 12 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3253.00	11.100		200.000
T O T A L					200.000

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$ 1.00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	4110.00	11.100		200.000
T O T A L					200.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANJAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/3053482-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, do cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, lotado no Presídio de Santarém, da Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE JULHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/3059349-1

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, lotado no Presídio de Santarém, da Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE JULHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/3059353-0

* DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SIMÃO TADEU RIBEIRO BAIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Liberado, Egresso, Vítimas e Familiares, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 03.05.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 DE MAIO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 27.06.95.

CP95/0059375-0

* DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MACOLA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 18.04.95.

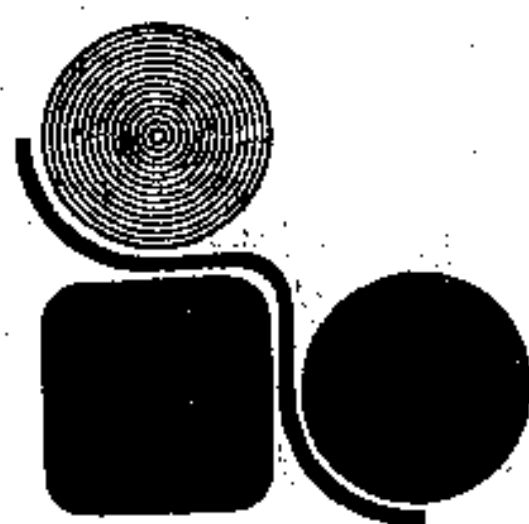
CP95/3059357-3

* DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSYMARY NEVES TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Informação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 06.02.95.



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente

JOSE NELIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$ 25,00

Outros Estados e R\$ 78,00

Municípios

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$ 14,00

Preço por página R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$ 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 18.04.95.

CP95/0059375-9

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FAISSAL PARIS MAHMOUD SALMEN HUSSAIN, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde (11º CRS), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE JULHO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0059403-0

* DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada de Saúde Pública, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE MARÇO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 25.04.95.

CP95/0059360-2

* DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Fundação da Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 01.04.95.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE MAIO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 16.05.95.

CP95/0059357-9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SANDRA SUELY BENTES MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30.05.95.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE MAIO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 25.05.95.

CP95/0059351-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

* DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LILIAN ROSE BITAR TANDAY BENDAHAN, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (Acompanhamento e Avaliação), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 16.05.95.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 DE MAIO DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. do dia 16.06.95.

CP95/0059352-1

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1365 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 5077/95-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCISCO ARMANDO ALVINO DE ARAÇÃO, Mat. nº 5156858-012, do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.04.95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059392-0

PORTARIA Nº 1369 DE 03 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 5621/95-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, matrícula nº 5411530-012, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 29.10.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059394-0

PORTARIA Nº 1354 DE 03 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 5886/95-SEAD.

RESOLVE:
I - Revogar a Port. nº 0426 de 03.04.95, que colocou a disposição do Departamento Estadual de Trânsito, no Município de Santarém, o Colocar à disposição, do Departamento Estadual de Trânsito, no Município de Santarém, até 31.12.95, MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO XAVIER, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, sem ônus para Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059376-9

PORTARIA Nº 1370 DE 03 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 3509/95-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a contar de 01.04.95, a Port. nº 0188, de 24.01.92, que colocou a disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, SONIA DE SOUZA MARTINS, mat. nº 5167671-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059353-8

PORTARIA Nº 1358 DE 03 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 4125/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Código GEP-ANSTCS-621.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059350-2

PORTARIA Nº 1362 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5830/95-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Oriximiná, pelo período de 01 (um) ano, CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 0014087-012, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEngA-609.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059373-3

PORTARIA Nº 1363 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5723/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (2ª Zona Eleitoral de Cachoeira do Arari), no período de 07.04.94 a 07.04.96, o servidor BENEDITO LALOR FILHO, matrícula nº 0092886-019, ocupante da Função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059373-9

PORTARIA Nº 1366 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5949/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, até ulterior deliberação, MARIA MAGALY DE BARROS COSTA, matrícula nº 0005975-011, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-601.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059393-5

PORTARIA Nº 1368 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 4736/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, pelo período de 01 (um) ano, REJANE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0319473-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059780-3

PORTARIA Nº 1371 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3515/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo da presente Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 29.03.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

ANEXO

- ANTONIO DA SILVA DAMASCENO, matrícula nº 5104645-016, ocupante da Função de Braçal.
- ELADIO DO CARMO AMARAL, matrícula nº 3277895-011, ocupante da Função de Auxiliar de Portaria.

CP95/0059773-0

PORTARIA Nº 1373 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3144/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, até ulterior deliberação, JOSÉ LOPES FIGUEIREDO, matrícula nº 3271838-018, ocupante da Função de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059796-0

PORTARIA Nº 1376 DE 29 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5519/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação "Carlos Gomes", até ulterior deliberação, GERSON ROBERTO SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 0031097/012, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.06.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0059795-1

PORTARIA Nº 1387 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5485/95-SEAD.

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARÉ DE MELO CASTELO BRANCO SAUMA, matrícula nº 3253856-018, ocupante do cargo de Técnico "D", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 22.05.95.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0053324-4

PORTARIA Nº 1367 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6268/95-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar, até ulterior deliberação, a cessão para a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", da servidora SÔNIA MARIA TAVARES, matrícula nº 0661961-035, ocupante da Função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0050773-5

PORTARIA Nº 1388 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5908/95-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar, até ulterior deliberação, a cessão para a Universidade Federal do Pará, da servidora ATILENA MONTEIRO CARNEIRO, matrícula nº 0758396-018, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0050773-1

PORTARIA Nº 1390 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6524/95-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar, até ulterior deliberação, a cessão para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, da servidora AUNI BARBOSA E SILVA, mat. nº 0486299-011, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-402, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de Origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0050793-5

PORTARIA Nº 1389 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5591/95-SEAD.

RESOLVE:
Transferir de acordo com os arts. 43, 44 item I, 45 e 46 da Lei nº 5810, de 24.01.94, da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado da Fazenda, IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, mat. nº 0722286-018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0050735-4

PORTARIA Nº 1372 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5983/95-SEAD.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 0984, de 02.06.95, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, a servidora MARCIA ARNEZ, ocupante da Função de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0050794-3

PORTARIA Nº 1383 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Procs. nºs 0813/87, 2004/87 e 4863/95-SEAD.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 3263, de 21.11.94, que designou DPC ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA, DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e EPC CARLOS JORGE SANTOS SILVA, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Revisão do Processo Administrativo, em favor de CARLOS MATOS PINHEIRO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0055537-0

PORTARIA Nº 1393 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 1386, de 30.06.95, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, até ulterior deliberação a servi-

dora JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MAIA, mat. nº 0723703-017, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSPis-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0055563-3

PORTARIA Nº 1084 DE 12 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 5993/95-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 28.06.95, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 0622, de 04.04.95, a servidora MARIA INOCÊNCIA DA SILVA FREITAS, mat. nº 5332826-010, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 14.06.95.

CP 95/0055543-0

PORTARIA Nº 1359 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6333/95-SEAD.

RESOLVE:
Transferir de acordo com os arts. 43, 44, item I, 45 e 46 da Lei nº 5810, de 24.01.94, da Secretaria de Estado de Cultura para a Secretaria de Estado da Fazenda, DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA, mat. nº 0030201-026, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0055555-2

PORTARIA Nº 1360 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6262/95-SEAD.

RESOLVE:
Transferir de acordo com os arts. 43, 44, item I, 45 e 46 da Lei nº 5810, de 24.01.94, da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado da Fazenda, o servidor CLOVIS LUIS SALES DA COSTA, Mat. nº 0085642-013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0055547-1

PORTARIA Nº 1357 DE 03 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Proc. nº 6387/95-SEAD.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 12º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, a realizar-se no Rio Centro-Rio de Janeiro, no período de 14 a 20 de julho do corrente ano.

Os participante deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 95/0055556-0

PORTARIA Nº 0065 DE 25 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, IOMARINA ALMEIDA BRANCO, Mat. nº 0460370-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Emiliana Sarmento Ferreira".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.567 de 01.06.95.
CP 95/0055552-1

PORTARIA Nº 0075 DE 26 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º item VIII da Lei nº 5810/94, ACRECILDA DOS SANTOS SILVA, Mat. nº 0311880-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Maria de Araújo de Figueiredo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.589 de 01.06.95
CP 95/0055557-2

PORTARIA Nº 0081 DE 26 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 114, "Caput", 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DE PAULA PEREIRA, Mat. nº 0215589-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Manuel de Jesus".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.567 de 01.06.95
CP 95/0055552-2

PORTARIA Nº 0090 DE 27 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, item IV da Lei nº 5810/94, art. 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, ARMANDO SOARES MONTEIRO, Mat. nº 0380890-013, na função de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Sta. Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.589 de 01.06.95
CP 95/0050642-4

PORTARIA Nº 0722 DE 24 DE ABRIL DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 18, item I, § 1º do Decreto nº 3595/84, arts. 130, § 1º 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA SALOMÃO ROSSY, Mat. nº 0052019-018, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.131 de 23.03.95
CP 95/0050641-6

PORTARIA Nº 0952 DE 30 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, art. 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, JOSSECELA FARES PAES, Mat. nº 0464139-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 2º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Deodoro de Mendoça".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.359 de 02.05.95
CP 95/0050532-5

PORTARIA Nº 0953 DE 30 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, VESPERTINA MORAES SOARES, Mat. nº 0253057-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 30 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.037 de 09.03.95
CP 95/0050551-3

PORTARIA Nº 0983 DE 01 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º item IV da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, Mat. nº 0394378-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação E.E. de 1º Grau "Renato Franco".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.297 de 20.04.95
CP 95/0050632-1

PORTARIA Nº 1012 DE 06 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, NADIR PINTO FERREIRA, Mat. nº 0183784-018, no cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-"DESU".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.391 de 04.05.95
CP95/0050643-2

PORTARIA Nº 1013 DE 06 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, ODETE DO ESPÍRITO SANTO PANTOJA PINHEIRO, Mat. nº 0205303-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.398 de 04.05.95
CP95/0050544-0

PORTARIA Nº 1016 DE 06 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94 combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IVONETE SILVA RODRIGUES, Mat. nº 0307203-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "São João Batista".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.391 de 04.05.95
CP95/0050525-4

PORTARIA Nº 1038 DE 07 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94 combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE SALES, Mat. nº 0503738-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.350 de 27.04.95
CP95/0050633-5

PORTARIA Nº 1039 DE 07 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94 combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CÉLIA CORDEIRO, Mat. nº 0531260-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Rosalina Cruz".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.346 de 27.04.95
CP95/0050635-1

PORTARIA Nº 3239 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item III da Lei nº 5810/94, JÚLIA OLGA MENDES, Mat. nº 0304379-018, na Função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Luiz Nunes Di-reito".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.567 de 01.06.95
CP95/0050525-2

PORTARIA Nº 1011 DE 06 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que NAIR SOARES PINHEIRO, solicita através do Proc. nº 15.747/93-SEA, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
I Retificar os proventos de NAIR SOARES PINHEIRO, Mat. nº 0152137-010, aposentada no cargo de Professor de 3ª Entrada, Padrão "G", lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados no Decreto datado de 10.07.88, sob o Acórdão nº 2327, de 08.08.58-TCE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 1994.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.391 de 04.05.95
CP95/0050534-3

PORTARIA Nº 0018 DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 15803 - REGINALDO AUGUSTO DA SILVA, MF 5127173-014, pertencente ao efetivo do Batalhão da Polícia de Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.652 de 20.06.95.

CP95/0060035-7

PORTARIA Nº 0339 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "c" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 8318 - RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA, MF 3376749-012, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 21.648 de 20.06.95.

CP95/0050304-7

PORTARIA Nº 0758 DE 28 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 11361 - ZAIRIO GEOVANI BATISTA GOUVEA, MF 3387267-024, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 21.648 de 20.06.95.

CP95/0050612-0

PORTARIA Nº 0951 DE 29 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4532 - JAIME CIRILO BRANDÃO MF 3354235-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MAIO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 21.396 de 09.06.95.

CP95/0050633-0

PORTARIA Nº 0947 DE 27 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" e item III do Decreto nº 4490/86, Decreto nº 1916/93, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel PM RG 15870 - RUI JORGE ELLERES DE SOUZA MF 3354032-015, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JUNHO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0050717-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO ENTRE UNIDADES

- PORTARIA Nº 184 de 03.07.95
DATA DA REMOÇÃO: 03.07.95
LOCAL DA REMOÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos
NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:
Paula Leal Ferreira, matrícula nº 0002798-011, Agente Administrativo.
Olamir Aniceto de Almeida Carneiro, matrícula nº 0003662-018, Agente de Portaria.
LOCAL DA REMOÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento.
Fernando Pinheiro Pereira, matrícula nº 0000590-013, Agente de Operações Gráficas.
Carmen Célia Ribeiro Torres, matrícula nº 0003859-013, Agente Administrativo.
CP95/0060759-7

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 172 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Rozenir Joana de Alencar Medeiros
MATRÍCULA: 0003468-010
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
PERÍODO: 26.04 a 25.05.95
CP95/0050761-1

- PORTARIA Nº 174 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 21 (vinte e um) dias
NOME DA SERVIDORA: Tereza Cristina Sadala dos Santos
MATRÍCULA: 0003832-010
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 07 a 27.02.95
CP95/0060753-0

- PORTARIA Nº 175 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 26 (vinte e seis) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria do Socorro Moura de Almeida
MATRÍCULA: 0001791-016
CARGO: Assistente Técnico
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PERÍODO: 14.04 a 05.05.95
CP95/0060745-0

- PORTARIA Nº 177 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 20 (vinte) dias
NOME DA SERVIDORA: Rozenir Joana de Alencar Medeiros
MATRÍCULA: 0003468-010
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
PERÍODO: 26.05 a 14.06.95
CP95/0060762-0

- PORTARIA Nº 178 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR: Anais Elias Chein Casseb
MATRÍCULA: 0000191-019
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Pessoal
PERÍODO: 05.05 a 03.07.95
CP95/0060795-9

LICENÇA MATERNIDADE

- PORTARIA Nº 173 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 120 (cento e vinte) dias
NOME DA SERVIDORA: Sandra Márcia de Melo Dantas
MATRÍCULA: 0004227-011
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Material
PERÍODO: 12.05 a 08.09.95
CP95/0060722-0

- PORTARIA Nº 170 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 120 (cento e vinte) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria do Socorro de Jesus Teixeira
MATRÍCULA: 0004413-025
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Divisão de Pessoal
PERÍODO: 26.05 a 22.09.95
CP95/0060737-9

LICENÇA PESSOA ENFERMA

- PORTARIA Nº 171 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 07 (sete) dias
NOME DA SERVIDORA: Odécia Wanghon Maia
MATRÍCULA: 0002003-010
CARGO: Bibliotecarista
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
PERÍODO: 24 a 30.05.95
CP95/0060754-9

- PORTARIA Nº 176 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria de Lourdes R. Costa de Oliveira
MATRÍCULA: 0001627-010
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
PERÍODO: 30.03 a 14.03.95
CP95/0060727-3

- PORTARIA Nº 169 de 03.07.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 12 (doze) dias
NOME DA SERVIDORA: Jane Maria Ribeiro
MATRÍCULA: 0003654-016
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento
PERÍODO: 29.05 a 09.06.95

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração.
CP95/0060736-7

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0730 DE 09 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - ADOT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesas e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
M. E. S.	FONTE	2º TRI - ANO 95
		JUNHO
GRUPO DE DESPESA		
- Pessoal e Encargos Sociais	52.204	49.000
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	52.204	11.000

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINZO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0050488-4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 086 DE 10 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0120/95 SEJU, de 16.02.95.

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ, Agente Administrativo, matrícula nº 0042102-020, lotado na Superintendência do Sistema Penal, ora à disposição desta SEJU, referente ao triênio de 22.05.88 a 21.05.91, no período de 01 a 30.06.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 10 de maio de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 27.962 de 15.05.95 CP95/0050755-7

PORTARIA Nº 097 DE 31 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0279/95 SEJU, de 25.04.95.

RESOLVE:

CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA CECÍLIA JARES PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 0040177-014, lotada na Divisão de Serviços Gerais desta SEJU, referente ao triênio de 1980 a 1983, no período de 01.06.95 a 30.07.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 de maio de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 27.977 de 05.06.95 CP95/0050748-4

PORTARIA Nº 107 DE 08 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Laudo médico nº 3256/95-IPASEP.

RESOLVE:

CONCEDER quatorze (14) dias de Licença saúde ao servidor RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL, Consultor Jurídico, matrícula nº 0040983-015, lotado no Departamento Jurídico desta SEJU, no período de 08 a 21.05.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 de junho de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 27.992 de 27.06.95 CP95/0050747-5

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO

PORTARIA Nº/DATA: 106/95 DE 07.06.95
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA

MATRÍCULA: 5049776-025
CARGO: DEFENSOR PÚBLICO
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: LICENÇA PRÊMIO DO TITULAR
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 05.06 a 04.07.95 CP95/0050739-5

PORTARIA Nº/DATA: 117/95 DE 23.06.95
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA

MATRÍCULA: 5049776-025
CARGO: DEFENSOR PÚBLICO
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 05.07 a 03.08.95 CP95/0050731-3

PORTARIA Nº/DATA: 120/95 DE 23.06.95
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA

MATRÍCULA: 3085228-030
CARGO: DEFENSOR PÚBLICO
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 05.07 a 03.08.95 CP95/0050740-9

PORTARIA Nº/DATA: 119/95 DE 23.06.95
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY

MATRÍCULA: 5227810-010
CARGO: ADVOGADO
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 05.07 a 03.08.95 CP95/0050723-9

PORTARIA Nº/DATA: 123/95 DE 28.06.95
NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA

MATRÍCULA: 0040371-011
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS DO TITULAR
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 03.07 a 01.08.95 CP95/0050714-3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 252 DE 03 DE JULHO DE 1995

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA, para responder pelo cargo de Diretor Técnico, durante o impedimento do titular NAZIR RACHID, no período de 01.07 a 29.08.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP95/0050756-5

RESUMO DE PORTARIAS

DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS.

PORTARIA nº 227 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Paulo Rodrigues Pinto Leite Neto
MATRÍCULA: 2009218-010
CARGO: Assessor Especial
NÍVEL DO DAS: 01.2
PERÍODO: 06.07 a 04.08.95

PORTARIA nº 228 de 29.06.95
NOME DO SERVIDOR: Maria Balbina da Costa Mendes
MATRÍCULA: 3150313-011
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÍVEL DO DAS: 01.2
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95 CP95/0050732-8

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 27.996 de 03.07.95.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 242 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: Maria de Fátima do Nascimento Nunes
MATRÍCULA: 3151069-015
CARGO: Assessor
PERÍODO: 10.07 a 08.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 10.11.88 a 10.11.91 CP95/0050796-4

DESIGNAR PARA RESPONDER POR FG.

PORTARIA nº 249 de 30.06.95
NOME DO SERVIDOR: José Mamede Silva dos Santos
MATRÍCULA: 5051380023
CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas
NÍVEL DA GRATIFICAÇÃO: FG-2 Chefe-Secção Encadernação
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95

TORNAR SEM EFEITO CP95/0050731-6

PORTARIA nº 248 de 30.06.95
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 096 de 08.03.95
PORTARIA nº 222 de 29.06.95
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 194 de 01.06.95

DISPENSAR DE DAS. CP95/0050797-2

PORTARIA nº 256 de 03.07.95
NOME DO SERVIDOR: Ana Cláudia Oliveira de Medeiros
MATRÍCULA: 5074550-026
CARGO: Técnico
NÍVEL DO DAS: 01.1 - Assessor
DATA DA DISPENSA: 01.06.95 CP95/0050795-5

PORTARIA nº 253 de 03.07.95
NOME DO SERVIDOR: Antônio Alexandre Franco Pereira
MATRÍCULA: 3151506-012
CARGO: Assistente de Atividades Jornalísticas
NÍVEL DO DAS: 01.1 - Assessor
DATA DA DISPENSA: 01.06.95 CP95/0050794-3

PORTARIA nº 255 de 03.07.95
NOME DO SERVIDOR: Maria da Conceição Medeiros Muniz
MATRÍCULA: 3151751-019
CARGO: Técnico
NÍVEL DO DAS: 01.1 - Assessor
DATA DA DISPENSA: 01.06.95 CP95/0050793-3

PORTARIA nº 254 de 03.07.95
NOME DO SERVIDOR: Maria Suladi do Nascimento Dias
MATRÍCULA: 3150569-018
CARGO: Técnico
NÍVEL DO DAS: 01.1 - Assessor
DATA DA DISPENSA: 01.06.95 CP95/0060301-4

DESIGNAR PARA DAS.

PORTARIA nº 257 de 03.07.95
NOME DO SERVIDOR: Maria da Conceição Medeiros Muniz
MATRÍCULA: 3151751-019
CARGO: Técnico
NÍVEL DO DAS: 01.2 - Assessor Especial
PERÍODO: a contar de 01.06.95

PORTARIA nº 258 de 03.07.95
NOME DO SERVIDOR: Ana Cláudia Oliveira de Medeiros
MATRÍCULA: 5074550-026
CARGO: Técnico
NÍVEL DO DAS: 01.2 - Assessor Especial
PERÍODO: a contar de 01.06.95 CP95/0060809-3

PORTARIA nº 259 de 03.07.95
NOME DO SERVIDOR: Antônio Alexandre Franco Pereira
MATRÍCULA: 3151506-012
CARGO: Assistente de Atividades Jornalísticas
NÍVEL DO DAS: 01.2 - Assessor Especial
PERÍODO: a contar de 01.06.95 CP95/0050817-0

PORTARIA nº 260 de 03.07.95
NOME DO SERVIDOR: Maria Suladi do Nascimento Dias
MATRÍCULA: 3150569-018
CARGO: Técnico
NÍVEL DO DAS: 01.2 - Assessor Especial
PERÍODO: a contar de 01.06.95

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

CP95/0060312-5

Assessor Técnico "Arthur Viana"

Pág. 8

0028

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1995

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO: Prazo de 15 dias:

DE : CELSO NAZARENO DA SILVA, brasileiro, filho de Carlos Amaral da Silva e Raimunda Nogueira da Silva.

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Penal nº 95.4934-1, proposta pelo Ministério Público Federal por violar o art. 171 do Código Penal, modalidade de tentativa, na forma do art. 29 do mesmo Código, bem como para comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 20.07.95, às 16:30 horas.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar, Umarizal, fone: 242.0055, ramal 50 - Seção Judiciária do Pará.

Belém, 03 de junho de 1995

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias

DE : ALCEMIR PAIXÃO DA COSTA PALHETA.

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de dois(02)anos de reclusão, em regime aberto, e a dez(10)dias-multa, a um quarto(1/4)do salário-mínimo, mas, atendendo o acusado aos requisitos subjetivos e objetivos à obtenção do sursis, fica suspensa a aplicação da pena privativa de liberdade, cujas condições serão estabelecidas pelo Juízo das Execuções Penais, em audiência admonitória, proferida na Ação Penal nº 91.2189-0, proposta pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar, Umarizal, fone: 242.0055, ramal 50, Belém/PA.

Belém, 22 de junho de 1995

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.3018)

EDITAL DE CITAÇÃO: Prazo de 15 dias

DE : ELÁDIO LOBO DA LUZ

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Penal nº 91.0022-1, proposta pelo Ministério Público Federal por violar o art. 180 do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 07 de julho de 1995, às 17:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará-1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar, fone: 242.0055, ramal 50, Belém/PA

Belém, 20 de junho de 1995

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.3092)

EDITAL DE CITAÇÃO: Prazo de 15 dias

DE : BENEDITO MORAES SOBRINHO, RAIMUNDO PEREIRA COUTINHO e LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA.

FINALIDADE : CITAÇÃO para defenderem-se na Ação Penal nº 91.0363-8, proposta pelo Ministério Público Federal, por violar o art. 304 do Código Penal, combinado com o art. 297 do mesmo diploma legal, como comparecem a este Juízo para serem interrogados no dia 10 de agosto de 1995, às 15:30 horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar, fone 242.0055, ramal 50, Belém/PA.

Belém, 27 de junho de 1995

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.3093)

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

DE : MARCO ANTÔNIO DA SILVA BOTELHO.

FINALIDADE : Intimação da sentença condenatória de oito(08)meses de reclusão em regime aberto. Cabível a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, pelo atendimento aos requisitos do art. 44, incisos I a III, do Código Penal, devendo o acusado prestar serviços à comunidade, na forma de que vier a ser determinado pelo Juízo das Execuções, proferida na Ação Penal nº 92.0797-0, proposta pelo Ministério Público Federal.

Belém, 23 de junho de 1995

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.3019)

EDITAL DE CITAÇÃO: Prazo de 15 dias

DE : MARIA DA LUZ SOUZA CAMPOS, brasileira, casada, filha de Basílio Campos e Leonilza de Souza Campos; WILLIAM GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, filho de Wandí de Souza Almeida e Jcena Gomes de Almeida.

FINALIDADE : Citação para defenderem-se na Ação Penal nº 93.0579-0, proposta pelo Ministério Público Federal, por violar os arts. 147 e 163, Parágrafo único, inciso III, do Código Penal Brasileiro, bem como comparecerem a este Juízo para serem interrogados no dia 28 de julho de 1995, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar-Umarizal, Belém/PA.

Belém, 26 de junho de 1995

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.3053)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 93.1405-6

DE: CAFEZIMA LTDA, MANOEL DIAS MOREIRA e DORIANE AMELIA BARBOSA MOREIRA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de Cr\$ 2.523.917,70 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos), em valores de 06/91, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo de referência, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra os supra indicados.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 05 de junho de 1995.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

JUSTIÇA DO TRABALHO

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 04 de julho de 1995, às 12:00 horas na sede desta Junta, à Rua Marabá, 768, serão levados a público: preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MARIA DO ESPIRITO SANTO P. MENDES, contra LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSVALDO CRUZ, bens estes encontrados à Trav. Minas Gerais, 73 - Paragominas-PA, e que são os seguintes:

- 01 - (UMA) ESTUFA RETILÍNEA BACTERIOLOGICA MARCA FANEM, MOD. 0022, AVALIADA EM R\$ 250,00;
- 02 (UMA) ESTUFA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM MARCA OLIDEF CZ Nº 473.886, AVALIADA EM R\$ 250,00;
- 01 (UM) FOTOCOLORÍMETRO KANESON, AVALIADO EM R\$ 500,00;
- 01 (UM) BANHO MARIA A SECO MARCA ALPHA MOD. BMSE, Nº 241, SÉRIE A, AVALIADO EM R\$ 100,00;
- 01 (UM) BANHO MARIA FANEM, AVALIADO EM R\$ 200,00;
- 01 (UM) SUPORTE PARA PIPETAS DE HEMOSSÉDIMEN- TAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 60,00.

Os bens penhorados nos autos do processo nº JCI-P-701/94 Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Paragominas, 06 de junho de 1995. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Ass. CH. Seção de Execução, datilografai. E eu, JOÃO CARLOS RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor de Secretaria, rubricai.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho, Substituto (G.Reg.2330)

Edição Pública "Artes Visuais"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM - TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1995

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 91 de 28 de junho de 1995
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores, JOÃO CHARLES DE CASTRONI, NES, odontólogo, matrícula nº 0083178-10; ELZIRA EDINA BRIGIDO SERRIQUE, Enfermeira, matrícula nº 0082872-10 e LINDANOR CELINA FREITAS BORGES, Agente Administrativo, matrícula nº 0117234-38, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar denúncia apresentada por MARCUS VALÉRIO GUMARÊS DE SOUZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de junho de 1995.

ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP95/0050568-6

Portaria nº 092 de 30 de junho de 1995
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores INGRID NATAL ROCHA BRITO, Enfermeira, matrícula nº 0086584-12 e GUILHERME PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 0084573-10, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar o enunciado no Memº nº 111/95/Laboratório Central/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30 de junho de 1995.

ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP95/0050592-9

(Fat. nº 023, Reg. nº 023, Dia: 04/07/95)

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, ANA CORLI DA COSTA VERGOLINO, Médico, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.04.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.192 / 03.04.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050640-2

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, ANTONIA ALVINO ARAGÃO, Odontólogo, lotada na Unidade Mista Jacundá de comum acordo resolvem distratar a partir de 20.03.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.231 / 02.06.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050622-4

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, PEDRO BERTO DE CARVALHO PEREIRA, Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade Mista de Mosqueiro, de comum acordo resolvem distratar a partir de 27.03.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.231 / 02.06.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050647-0

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, ALVANISE QUEIROZ BRABO, Administrador, lotada no Centro de Saúde Aristides Lobo, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.02.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.585 / 01.11.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050645-1

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, ANA CARLA ALVES DAMASCENO, Médico, lotada no Centro de Saúde Aristides Lobo, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.03.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.566 / 01.10.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050603-3

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, ROSEMARY PEREIRA DA MOTA, Enfermeiro, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.03.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.231 / 02.06.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050648-8

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, ALUIZIO CRUZ SODRE, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Controle e Avaliação do Serviço de Saúde, de comum acordo resolvem distratar a partir de 26.04.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.461 / 05.05.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07/25.09.91.

CP95/0050631-3

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, ELINILZE GUEDES TEODORO, Psicólogo, lotada no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, de comum acordo resolvem distratar a partir de 02.05.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.688 / 31.03.94, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050633-9

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, FLÁVIA BERNARDETH DAS NEVES PORTILHO, Odontólogo, lotada no Centro de Saúde Jaderlândia, de comum acordo resolvem distratar a partir de 31.01.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.441 / 05.04.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050630-5

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, LAURA PENA DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, lotada na Unidade de Referência Especializada / Santarém, de comum acordo resolvem distratar a partir de 04.04.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.548 / 06.09.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050629-1

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, MONICA AUXILIA DORA VALE DE SOUZA, Datilógrafa, lotada no Centro de Saúde Aristides Lobo, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.05.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.500 / 30.06.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050638-5

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS AMARAL, Datilógrafa, lotada no Centro de Saúde Aristides Lobo, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.05.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.479 / 31.05.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050637-2

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, NERIVAL JOSE FERREIRA, Datilógrafa, lotado na Unidade Mista Iratúia, de comum acordo resolvem distratar a partir de 11.04.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.152 / 04.02.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050555-9

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretária de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular, ELISA VIANNA SÁ e, REINALDO AUGUS

TO OLIVEIRA, Odontólogo, lotado no 1º C.R.S. de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.04.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.462 / 06.05.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 / 25.09.91.

CP95/0050655-0

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato administrativo,

CP95/0050654-2

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 01.07.94, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, ANA LÚCIA DE SOUSA SILVA, Técnico de Laboratório, lotada na Unidade Mista Jacundá, publicado no D.O.E. nº 27.583 / 27.10.93.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo,

RESOLVE:

CP95/0050645-3

Rescindir, a partir de 24.03.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, ANA EMÍLIA NASCIMENTO MENDES TEIXEIRA, Médico, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, publicado no D.O.E. nº 27.433 / 24.03.93.

CP95/0050635-4

Rescindir, a partir de 21.03.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, BENEDITA CRISTINA MARQUES PEIXOTO ANDRADE, Odontólogo, lotada na Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas, publicado no D.O.E. nº 27.231 / 02.06.92.

CP95/0050653-4

Rescindir, a partir de 21.02.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, GRACIETE SANTOS MARINHO, Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde Colares, publicado no D.O.E. nº 27.240 / 15.06.92.

CP95/0050628-3

Rescindir, a partir de 01.05.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, GILVANDRO AUGUSTO MENDES DA SILVA, Auxiliar de Informática, lotado na Unidade Mista Marambaia, publicado no D.O.E. nº 27.478 / 28.05.93.

CP95/0050635-5

Rescindir, a partir de 03.03.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, GILMAR SANTANA NUNES, Odontólogo, lotado na Unidade Mista Uruará, publicado no D.O.E. nº 27.461 / 05.05.93.

CP95/0050644-5

Rescindir, a partir de 01.01.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, JOSÉ EDISON DE ARAÚJO MENEZES, Agente Administrativo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, publicado no D.O.E. nº 27.686 / 29.03.94.

CP95/0050643-7

Rescindir, a partir de 01.01.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, PABLO CESAR NAZARÉ DA SILVA, Auxiliar de Saúde, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, publicado no D.O.E. nº 27.686 / 29.03.94.

CP95/0050652-6

Rescindir, a partir de 13.01.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, MARIA ELIZETE BAIÁ ALVES, Agente Administrativo, lotada na Unidade Mista de Portel, publicado no D.O.E. nº 27.232 / 03.06.92.

Rescindir, a partir de 16.01.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, MÁRCIA CRISTINA FIGUEIREDO DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde Bengui, publicado no D.O.E. nº 27.591 / 10.11.93.

CP95/0050651-8

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 01.03.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, ROMÃO FERREIRA CRAVO, Médico, lotado no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, publicado no D.O.E. nº 27.503 / 05.07.93.

CP95/0050653-1

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0524/19.06.95 Cessar, a contar de 20.02.95, os efeitos da Portaria nº 1446/94, que designou GRACIETE SANTOS MARINHO, Agente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo do Centro de Saúde Colares.

CP95/0050642-3

Port. 0586/19.06.95 Designar, JEANE GOMES DE MIRANDA, Farmacêutico, para responder pela Assistência / (DAS-2), da Unidade Mista Rio Maria, a contar de 14.07.94, até ulterior deliberação.

CP95/0050661-5

Port. 0587/19.06.95 Designar, CARMEN LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Economista, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Capanema, a contar de 09.06.94, até ulterior deliberação. CP95/005053-2

Port. 0588/19.06.95 Designar, MARIA GENIRA DA SILVA Farmacêutico, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Nova Timboteua, a contar de 01.07.94, até ulterior deliberação. CP95/005053-3

Port. 0589/19.06.95 Designar, MARIA ELIANA COSTA LIMA, Agente de Saúde, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Santarém Novo, a contar de 24.03.94, até ulterior deliberação. CP95/0050672-0

Port. 0590/19.06.95 Designar, JACYLENE MARQUES BARBOSA, Biomédico, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Inhangapi, a contar de 14.06.94, até ulterior deliberação. CP95/0050671-2

Port. 0591/19.06.95 Designar, SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Melgaço, a contar de 10.09.94, até ulterior deliberação. CP95/0050627-3

Port. 0592/19.06.95 Designar, VILMA MARIA ALVES DE LIMA, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Capitão Poço, no período de 23.08. a 31.12.94. CP95/0060670-4

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0593/19.06.95 Designar, INES IRENE PAMPLONA MOREIRA, Auxiliar de Saúde, para responder pela Assistência (DAS-2), da Unidade Mista Santa Cruz do Arari, a contar de 07.11.94, até ulterior deliberação. CP95/0050557-7

Port. 0594/19.06.95 Designar, EUSALINA MENDES DA SILVA, Odontólogo, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista Chaves, a contar de 15.05.94, até ulterior deliberação. CP95/0050542-3

Port. 0595/19.06.95 Designar, VILMA DE SOUZA DE PAULLO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista Ourilândia do Norte, a contar de 01.07.94, até ulterior deliberação. CP95/0050557-4

Port. 0596/19.06.95 Designar, LEONILCO LIMA FEITOSA, Agente de Saúde, para responder pela Assistência (DAS-2), da Unidade Mista Ourilândia do Norte, a contar de 01.07.94, até ulterior deliberação. CP95/0050555-5

Port. 0597/19.06.95 Designar, CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, Agente Administrativo, para responder pela Assistência (DAS-2), da Unidade Mista Vizeu, a contar de 01.09.94, até ulterior deliberação. CP95/0050555-3

Port. 0598/19.06.95 Designar, RAIMUNDA NAZARÉ GUIMARÃES DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Augusto Corrêa, a contar de 01.08.94, até ulterior deliberação. CP95/0050553-3

Port. 0599/19.06.95 Designar, IRILEIA TEIXEIRA CORDEIRO, Agente Administrativo, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde São João de Pirabas, a contar de 22.07.94, até ulterior deliberação. CP95/0060641-0

Port. 0600/19.06.95 Designar, MARILETE ARRAYS ALMEIDA, Enfermeiro, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Liberdade, a contar de 17.11.94, até ulterior deliberação. CP95/0050634-5

Port. 0602/19.06.95 Designar, MANOEL RENATO SMITH DE SOUZA, Agente Administrativo, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Quatipuru, a contar de 01.10.94, até ulterior deliberação. CP95/0050533-0

Port. 0609/19.06.95 Designar, OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO, Assistente Social, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Laranjeiras, a contar de 02.11.94, até ulterior deliberação. CP95/0050525-7

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0610/19.06.95 Designar, IVONETE FIRMINO DE ABREU, Economista, para responder pela Assistência (DAS-3), do Departamento de Controle de Endemias / D.O. no período de 01.07. a 30.12.94. CP95/0060525-3

Port. 0611/19.06.95 Designar, PEDRO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Saúde, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Almerim, a contar de 01.10.94, até ulterior deliberação. CP95/0060621-6

Port. 0612/19.06.95 Designar, CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO, Agente de Saneamento, para responder pela Assistência (DAS-1), do Centro de Saúde Inhangapi, no período de 02.09. a 30.11.94. CP95/0060620-8

Port. 0613/19.06.95 Designar, MADIR SILVA SAMPAIO, Enfermeiro, para responder pela Assistência (DAS-3) do Hospital Regional Abelardo Santos, a contar de 21.09.94, até ulterior deliberação. CP95/0050613-4

Port. 0628/26.06.95 Cessar, a contar de 30.06.94, os efeitos da Portaria nº 0567/94, que designou IVO

NETE FIRMINO DE ABREU, Economista, para responder pela Assistência (DAS-2), de Unidade Mista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos / DRH.

Em, 03 de Julho de 1995.

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA

Chefe da DCC / DRH

(Fat. nº 016, Reg. nº 016, Dia: 04/07/95)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Original/94
PARTES: SESPA/Empresa Xerox do Brasil Ltda.
OBJETO: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, para locação de equipamentos marca XEROX, mod. X-1065 ins talada no Gabinete da Secretária.
VIGÊNCIA: 12 meses (01.07.95 a 30.06.96)
VALOR: R\$ 51.480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010113.070212534.3132.11.100
FORO: Belém
DATA: 30.06.95
ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves
CP95/0050517-1

(Fat. nº 015, Reg. nº 015, Dia: 04/07/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

Com relação a TOMADA DE PREÇO Nº 021/95, publicada no D.O.E nº 27.979 do dia 07.06.95, cuja objeto é SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E RONDA. Comunicamos que sua abertura será dia 18.07.95 às 12:00.

Belém, 03 de julho de 1995

A Comissão

CP95/0050507-7

CANCELAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, resolve CANCELAR o edital da TOMADA DE PREÇO nº 025/95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.986 do dia 19.06.95, fundamentada no art. 21 § 4º da lei nº 8.666/93.

Belém, 03 de julho de 1995

A Comissão CP95/0050501-1

(Fat. nº 014, Reg. nº 014, Dia: 04/07/95)

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 513/95 DATA: 16.05.95
NOME: REGINA DE NAZARÉ VILA NOVA DA SILVA
MAT.: 0192910-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 26.06.95
CP95/0060593-7

PORTARIA Nº 537/95 DATA: 12.06.95
NOME: LUIZA DA SILVA ROSAS
MAT.: 5318661-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.888,33
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 23.06.95
CP95/0050513-0

PORTARIA Nº 538/95 DATA: 12.06.95
NOME: MARIA DA SILVA BRITO
MAT.: 0194557-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.888,33
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 23.06.95
CP95/0050502-0

PORTARIA Nº 539/95 DATA: 12.06.95
NOME: MARIA TEREZA NORONHA KOURY
MAT.: 0413968-014
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.888,33
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 29.06.95
CP95/0050511-7

PORTARIA Nº 540/95 DATA: 12.06.95
NOME: HILDA DE NAZARÉ QUEIROZ
MAT.: 0194786-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.888,33
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 23.06.95
CP95/0060603-8

PORTARIA Nº 549/95 DATA: 24.05.95
NOME: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES
MAT.: 0184888-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 16.06.95
CP95/0050534-5

PORTARIA Nº 579/95 DATA: 31.05.95
NOME: DANIEL SENA LOPES
MAT.: 0629995-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.350,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 20.06.95
CP95/0050585-5

PORTARIA Nº 592/95 DATA: 05.06.95
NOME: DAVY DA SILVA VIANA
MAT.: 0779180-019
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 28.06.95
CP95/0050577-5

PORTARIA Nº 607/95 DATA: 12.06.95
NOME: AURISTELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MAT.: 6004342-025
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.888,33
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 23.06.95
CP95/0050535-4

PORTARIA Nº 608/95 DATA: 19.06.95
NOME: ALBERTO SENEZA CORREA MARTINS
MAT.: 0568848-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.160,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 26.06.95
CP95/0050573-3

PORTARIA Nº 608/95 DATA: 12.06.95
NOME: MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS
MAT.: 0294128-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.888,33
ELEMENTO DE DESPESA: 3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
DATA DA CONCESSÃO: 28.06.95
CP95/0050575-3

PORTARIA Nº 691/95-CS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, CONSIDERANDO a importância da elaboração dos Livros Didáticos na Amazônia, a partir da realidade das populações regionais da floresta amazônica, dos grandes projetos, dos índios, do potencial madeireiro e mineral, para que os alunos possam dispor de informações necessárias a sua formação e a educação possa estar fundamentada no incentivo à formação do senso crítico.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Instituir a Comissão Executiva Estadual de elaboração do Livro Didático para a Amazônia.

Artigo 2º - Designar os servidores: José do Carmo Marques da Silva, Maria da Conceição Pina Rodrigues, Maria das Graças de Mesquita Rocha, Luiza Virgínia das Graças de Oliveira Moraes, Roseli Maria Franco Barata e Luiz Carlos de Brito Nunes para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

CP95/0050512-7

PORTARIA Nº 694/95-CS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, CONSIDERANDO o caráter emergencial do processo de lotação/95 e a carência de docentes para atenderem a complementação de carga-horária na cidade de Belém.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Retificar na Portaria nº 123/95-CS, de 20.02.95, o artigo 3º, § 2º, que terá a seguinte redação:

"Na Cidade de Belém, na hipótese de atendimento à complementação de carga-horária das disciplinas da grade curricular, poderá ser concedido, em caráter eventual, além das 190 (cento e noventa) horas efetivas, a extração de carga-horária até o limite máximo de 90 (noventa) horas mensais".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19.08.95 e terá prazo de vigência até o final deste ano letivo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de junho de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

CP95/0050504-6

(Fat. nº 029, Reg. nº 029, Dia: 04/07/95)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 027/95.

PARTES: SEDUC/ FIRMA ZALUZO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula - Décima do Contrato Original, por conveniência Administrativa, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA:

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de 23.06.1995 até 15.07.95.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumentos Original que não colidirem com o presente Instrumento

DATA DA ASSINATURA: 23.06.95.

FORO: Belém/PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0050587-2

ERRATA DO EXTRATO CONTRATUAL:

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 014/95-SEDUC/FIRMA E.C.S.LTDª. Publicado no D.O.E. Nº 27.995, do Dia 30.06.95.

ONDE SE LÊ: CARTA CONVITE Nº 017/95-CEL/SEDUC.

LEIA-SE: CARTA CONVITE Nº 071/95-CEL/SEDUC.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO. CP95/0050579-1

TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/95

LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ UEPB.

OBJETO: Tem como objetivo a implementação e a execução Conjunta do Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial-2º Grau (ESQUEMA I), visando oportunizar aos professores-alunos um Contato Sistemático com diferentes propostas Educacionais, aperfeiçoando-os para uma atuação profissional comprometida e a capacitação dos Professores das Disciplinas dos Cursos Profissionais, zantes das áreas primárias, secundárias e terciárias que atuam na Rede Estadual do Ensino de 2º Grau.

VIGÊNCIA: JULHO/95 até MARÇO/97.

VALOR: O valor Trimestral é de R\$-32.031,98 (Trinta e dois mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrio por conta do: 05/95. (11.218).
 ta: 07. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.43.199.2.052.
 -Julho: 3120.00-Material de Consumo- R\$-1.145,33;
 3131.00-Renuneração de Serviços Pessoais- R\$-1.160,00;
 3132.00-Outros Serviços e Encargos- R\$-1.145,33;
 -Agosto/Setembro: 3120.00-Material de Consumo- R\$-1.145,33;
 Outubro/Novembro: 3131.00-Renuneração de Serviços Pessoais
 R\$- 7.000,00;
 Dezembro: 3132.00- Outros Serviços e encargos
 R\$-1.145,33.

FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 03.07.95.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecre-
 taria de Estado de Educação. CP95/0050573-3

(Fat. nº 009, Reg. nº 009, Dia: 04/07/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA*

AVISO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente ficam informados as empresas interessadas:

1- Do adiamento das aberturas das Tomada de Preços nº003/95 DAS/SAGRI do dia 06.07.95 para o dia 03.08.95

2- Da entrega de novo edital, contendo algumas alterações, a partir da publicação deste aviso.

Belém, 03 de julho de 1995

A Comissão de Licitação

CP95/0050551-9

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Resposta a Impugnação do Edital de Tomada de Preços nº 003/95-DAS/SAGRI, publicado em 27.06.95, impetrado pelo SESVEP:

1- Do Prazo

A data de abertura está transferida para o dia 03 de Agosto de 1995.

2- Da Anulação por Ilegalidade

Este item entendemos não merecer acolhida, a impugnação proferida, vez que no que se refere ao art. 59 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, poderá ser exigível na forma legal, e não na conformidade editalícia.

3- Do item 12.3

Esta item já está corrigido no novo Edital.

4- Do não fornecimento da minuta do Contrato

Esta sendo entregue ao impugnante.

5- Do Pagamento do Preço Global

O dispositivo acima referido encontra respaldo legal, no que se procederá a devida correção, nos termos do Art. 40, inc. XIV, "c" da Lei nº 8.666/93.

6- Do Objeto da Licitação

Este item encontra-se corrigido no Edital, no que se refere ao número de vigilantes, "Das tarefas específicas" (11.4).

Belém 03 de julho de 1995

CP95/0060553-3

(Fat. nº 010, Reg. nº 010, Dia: 04/07/95)

PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 0113/95

DATA: 26/06/95

NOME: ANA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS

CARGO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 01/04/86 a 01/04/89

CP95/0050613-1

PORTARIA Nº 0114/95

DATA: 26/06/95

NOME: MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 15/06/91 a 15/06/94

CP95/0050514-3

PORTARIA Nº 0115/95

DATA: 27/06/95

NOME: MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES

CARGO: ASSESSORA

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 02/01/90 a 02/01/93

CP95/0050613-5

PORTARIA Nº 0116/95

DATA: 29/06/95

NOME: SERGIO GUEDES PEREIRA

CARGO: ENGR. AGRO.

NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÍENIO: 01.04.91 a 01.04.94

CP95/0050607-0

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO E DISPENSA

PORTARIA Nº 0110/95

DATA: 30/06/95

NOME: ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS

MATRÍCULA: 0014435-018

MOTIVO: DISPENSADO DA FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE TÉCNICO, SIMBOLO FG-4, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA

PERÍODO: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO CP95/0060606-2

PORTARIA Nº 0111/95

DATA: 30/06/95

NOME: ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS

MATRÍCULA: 0014435-018

MOTIVO: DISPENSADO DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTO NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS DO CHEFE DA DIVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, CDD.GEP-DAS-011.3

PERÍODO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO CP95/0050553-1

PORTARIA Nº 0112/95

DATA: 30/06/95

NOME: JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA

MATRÍCULA: 0013030-015

CARGO: ENGR. AGRO.

MOTIVO: DESIGNADO PARA RESPONDER PELO GERENCIAMENTO DO PROJETO SOJA

PERÍODO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO CP95/0060605-4

PORTARIA Nº 0113/95

DATA: 30/06/95

NOMES: FERNANDO STÉLIO SALGADO DE ARAUJO E SOUZA VANIA MARIA DA SILVA BARBALHO SARAIVA CRISTINA RODRIGUES NORMANDO

CARGOS: CONSULTOR JURIDICO
 TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 MOTIVO: DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS PARA COMPORER A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATOS REFERENTES AO ASSUNTO DO PROCESSO Nº 375/95
 PERÍODO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

CP95/0050577-3

(Fat. nº 011, Reg. nº 011, Dia: 04/07/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos participantes da Tomada de Preços 001/95, de 06.06.95, destinada a selecionar empresa fornecedora de passagens aéreas para esta SEICOM que, em virtude da classificação da primeira colocada, saiu vencedora a empresa GRAN PARÁ TURISMO LTDA, pelo critério de menor preço.

A Comissão de Licitação

CP95/0050577-6

(Fat. nº 028, Reg. nº 028, Dia: 04/07/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ÓRGÃO: SETEPS

MODALIDADE: Carta Convite nº 021/95 - Aquisição de Material de Limpeza para atendimento das Unidades Assistenciais Básicas da SETEPS - Processo nº 3370/95.

FIRMAS VENCEDORAS/ITEMS: ASTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 06, 21, 26, 28, 35 e 43; EXPOENTE COMÉRCIO LTDA - item 24; FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 01, 07, 08, 15, 23, 27, 30, 39, 40 e 41; BRS DISTRIBUIDORA LTDA - 02, 11, 25, 29, 38 e 45; A.M. COMÉRCIO LTDA - 10, 12, 19, 24, 32, 33, 34, 36, 37 e 42; ELETROFER IRMÃOS MONTENEGRO LTDA - 16; F.G.S. COMÉRCIO LTDA - 18; 29; COMERCIAL GONÇALVES LTDA - 17, 22 e 31; CREDIAL COMERCIAL LTDA - 03, 04, 05, 09, 13 e 44.

PRESIDENTE: ANTONIO ALVES DA ROCHA

CP95/0050591-0

ÓRGÃO: SETEPS

MODALIDADE: Carta Convite nº 022/95 - Aquisição de Material Perecível - Carnes em Geral, para atendimento das Unidades Assistenciais Básicas da SETEPS. Processo 3521.

FIRMAS VENCEDORAS/ITEMS: A.A. COMERCIAL LTDA - 02 e 03; FRI GOPLAN FRIGORÍFICO PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 04, 05 e 06; BRS DISTRIBUIDORA LTDA - 1; FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 08; E FLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - com o item 07.

PRESIDENTE: ROSANGELA NAZARETH LAMEGO PEREIRA

Belém, 29 de junho de 1995

SULEIMA FRAZ PEGADO

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social,
 em exercício CP95/0050598-0

ÓRGÃO: SETEPS

MODALIDADE: Carta Convite nº 021/95 - Aquisição de Material de Limpeza para atendimento das Unidades Assistenciais Básicas da SETEPS - Processo nº 3370/95.

FIRMAS VENCEDORAS/ITEMS: ASTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 06, 21, 26, 28, 35 e 43; EXPOENTE COMÉRCIO LTDA - item 19; FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 01, 07, 08, 15, 23, 27, 30, 39, 40 e 41; BRS DISTRIBUIDORA LTDA - 02, 11, 25, 29, 38 e 45; A.M. COMÉRCIO LTDA - 10, 12, 19, 24, 32, 33, 34, 36, 37 e 42; ELETROFER IRMÃOS MONTENEGRO LTDA - 16; F.G.S. COMÉRCIO LTDA - 18; 29; COMERCIAL GONÇALVES LTDA - 17, 22 e 31; CREDIAL COMERCIAL LTDA - 03, 04, 05, 09, 13 e 44.

PRESIDENTE: ANTONIO ALVES DA ROCHA

CP95/0060590-2

ÓRGÃO: SETEPS

MODALIDADE: Carta Convite nº 023/95 - Aquisição de Material Perecível - Carnes em Geral, para atendimento das Unidades Assistenciais Básicas da SETEPS. Processo 3521.

FIRMAS VENCEDORAS/ITEMS: A.A. COMERCIAL LTDA - 02 e 03; FRI GOPLAN FRIGORÍFICO PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 04, 05 e 06; BRS DISTRIBUIDORA LTDA - 1; FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 08; E FLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - com o item 07.

PRESIDENTE: ROSANGELA NAZARETH LAMEGO PEREIRA

Belém, 29 de junho de 1995

SULEIMA FRAZ PEGADO

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social,
 em exercício CP95/0060598-3

(Fat. nº 026, Reg. nº 026, Dia: 04/07/95)

PORTARIA Nº 113/95-SETEPS, de 08.03.95 (LIC. PRÊMIO)

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio

NOME: MARIA AUXILIADORA SILVA DA PAIXÃO

MATRÍCULA: 3199770-015

Cargo: Atendente de Enfermagem

Período: 01.02 a 01.04.95

Tríênio: 23.09.83 a 22.09.86

CP95/0050557-0

PORTARIA Nº 172/95-SETEPS, de 05.04.95 (SUP. FUNDOS)

NOME: VITALINA GONÇALVES FONSECA

MATRÍCULA: 3194426-018

Valor do Suprimento: R\$-200,00

Elemento de despesa: 3132 - R\$-200,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento

Data da concessão: 10.04.95

CP95/0050589-9

PORTARIA Nº 194/95-SETEPS, de 17.04.95 (SUP. FUNDOS)

NOME: SUELI SANTOS DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 0085480-048

Valor do Suprimento: R\$-1.400,00

Elementos de despesa: 3120 - R\$-600,00

3131 - R\$-400,00

3132 - R\$-400,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento

Data da concessão: 17.04.95

CP95/0050583-0

PORTARIA Nº 214/95-SETEPS, de 17.04.95 (SUP. FUNDOS)

NOME: ADELINO CARVALHO MONTEIRO

MATRÍCULA: 3209326-010

Valor do Suprimento: R\$-170,00

Elemento de despesa: 3132 - R\$-170,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento

Data da concessão: 27.04.95

CP95/0050592-1

PORTARIA Nº 235/95-SETEPS, de 18.04.95 (FÉRIAS)

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

LAÉRCIO PONTES FRANCÊS 94/95 02.05 a 31.05.95

ELERVAN MOREIRA LOPES 93/94 02.05 a 31.05.95

Unidade: SETEPS.

CP95/0050591-3

PORTARIA Nº 243/95-SETEPS, de 18.04.95 (SUP. FUNDOS)

NOME: MONICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO

MATRÍCULA: 3220192-011

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de despesa: 3131 - R\$-1.000,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento

Data da concessão: 27.04.95

CP95/0050590-5

PORTARIA Nº 244/95-SETEPS, de 18.04.95 (SUP. FUNDOS)

NOME: HELIANA MARIA TITAN GUIMARAES

MATRÍCULA: 5546206-039

Valor do Suprimento: R\$-150,00

Elemento de despesa: 3120 - R\$-150,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento

Data da concessão: 19.04.95

CP95/0050575-9

PORTARIA Nº 245/95-SETEPS, de 18.04.95 (SUP. FUNDOS)

NOME: LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO

MATRÍCULA: 0092126-012

Valor do Suprimento: R\$-3.400,00

Elementos de despesa: 3120 - R\$-2.000,00

3131 - R\$-1.400,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento

Data da concessão: 27.04.95

CP95/0050574-0

PORTARIA Nº 282/95-SETEPS, de 25.04.95 (SUBSTITUIÇÃO)

AUTORIZAR a substituição da servidora VITALINA GONÇALVES FONSECA, pela servidora MARIA DE FÁTIMA DOMINGOS MELO GULHÃO, para responder pela Divisão de Apoio ao Artesanato, no período de 19.04 a 02.05.95, em virtude da titular estar coordenando a realização da feira de artesanato da II Mostra Brasil no Estado do Rio de Janeiro.

CP95/0060573-2

PORTARIA Nº 286/95-SETEPS, de 26.04.95 (LOTAÇÃO)

LOTAR, a partir de 07 de março de 1995, a servidora NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHACHAR, Auxiliar Técnico, na Diretoria de Administração e Finanças/DRH.

CP95/0050572-4

PORTARIA Nº 287/95-SETEPS, de 26.04.95

RELOTAR, a partir de 20 de abril de 1995, a servidora MARCIA DE JESUS MENDES, Agente de Portaria, da Unidade Operacional Meio Aberto Frente de Trabalho Inês Maroja, na Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes.

CP95/0050571-6

PORTARIA Nº 290/95-SETEPS, de 27.04.95 (LOTAÇÃO)

LOTAR, a partir de 03 de fevereiro de 1995, a servidora MARIA CELINA BORGES MACIEL, Médica, na Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social do Tucunduba.

CP95/0050557-3

PORTARIA Nº 291/95-SETEPS, de 27.04.95

RELOTAR, a partir de 20 de março de 1995, a servidora RAIMUNDA SUELI DAS NEVES MENDONÇA, Pedagoga, da Unidade Operacional Meio Aberto Creche Elcione Zahluuth Barbalho, na Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social da Marabá.

CP95/0050555-1

PORTARIA Nº 293/95-SETEPS, de 27.04.95

RELOTAR, a partir de 31 de março de 1995, a servidora ÁGUILA DA CRUZ SILVA, Agente Administrativo, da Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes, na Diretoria de Administração e Finanças/DRH.

CP95/0050556-0

PORTARIA Nº 297/95-SETEPS, de 27.04.95

RELOTAR, a partir de 27 de abril de 1995, a servidora RAQUELA TEIXEIRA ALEIXO, Servente, da Unidade Municipal de Magalhães Barata, na Unidade Municipal de Maracanã.

CP95/0050555-1</

PORTARIA Nº 302/95-SETEPS, de 28.04.95
RELOTAR, a partir de 03 de abril de 1995, a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, da Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Inês Maroja, na Diretoria de Assistência Básica. CP95/0350557-7

PORTARIA Nº 303/95-SETEPS, de 28.04.95
RELOTAR, a partir de 10 de abril de 1995, a servidora CONSTANINA CANTANHEDE TEIXEIRA, servente, da Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Inês Maroja, na Diretoria de Assistência Básica. CP95/0350558-9

PORTARIA Nº 304/95-SETEPS, de 02.05.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio Nome: MARIA CONSUELO FARIAS DE OLIVEIRA Matrícula: 3198790-013 Cargo: Assistente Social Período: 02.05 a 29.08.95 Triênio: 01.07.88 a 30.06.94 CP95/0350557-3

PORTARIA Nº 305/95-SETEPS, de 02.05.95 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio Nome: MARIA ANTONIA BALIEIRO DOS SANTOS Matrícula: 3205061-015 Cargo: Servente Período: 02.05 a 30.06.95 Triênio: 09.04.89 a 08.04.92 CP95/0350558-2

PORTARIA Nº 308/95-SETEPS, de 03.05.95 (SUBSTITUIÇÃO)
AUTORIZAR a substituição do servidor EDILSON PEREIRA GONÇALVES, pelo servidor RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES, para responder pela Direção do SINE/PA, no período de 24 a 28.04.95, em virtude do titular estar participando de 02 (dois) Seminários Workshop sobre "Políticas de Emprego" (SINE/PA) promovido pela OIT, em Brasília (DF). CP95/0350555-4

PORTARIA Nº 312/95-SETEPS, de 04.05.95
SUBSTITUIR os servidores CÂNDIDO DA COSTA LOBO, Eco nomista e JOSÉ DE RIBAMAR QUINIELA DE MORAES, Administrador, pelos servidores SALIN BECHARA RESQUE NETO, Agente de Portaria e AGNELO SILVA NASCIMENTO, Auxiliar Técnico, na Comissão de Patrimônio constituída pela Portaria Nº 119/95-SETEPS de 13 de março de 1995. CP95/0350554-3

(Fat. nº 022, Reg. nº 022, Dia: 04/07/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000104 DE 30 DE JUNHO DE 1995.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, nos termos das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DESTINAR a servidora MARIA DE ESTÂNIA DE SOUZA FRANCO VIANNA, matrícula nº 3167518-014, para responder pela Chefia da Divisão de Processos Agrários, no período de 03.07.95 a 01.08.95, na ausência do titular DINEZIO DE SOUZA VASQUES, por Licença Prêmio.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 03 de julho de 1995.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP95/0350778-5

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, nos termos das suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 000105 DE 30 DE JUNHO DE 1995

PROCESSO Nº 000104/95 - ITERPA - DEMARCAÇÃO

INTERESSADO: JORJÃO ALVES MONTENEGRO

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO do Engenheiro Agrônomo JURANDIR JOSÉ DE SOUZA ASSUNTO: DESIGNAÇÃO do Engenheiro Agrônomo JURANDIR JOSÉ DE SOUZA

ZA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Ourem, objeto do Título Provisório nº 073 expedido em favor de José Milton Figueira da Silva, em data de 15 de junho de 1992, e versado o talonário competente nº 002, com área de aproximadamente 384ha. (prezentes e oitenta e quatro hectares), denominada "Fazenda Colina", cadastrado sob nº 001324.

RONALDO BARATA - Presidente

CP95/0350326-0

PORTARIA Nº 000106 DE 30 DE JUNHO DE 1995

PROCESSO Nº 000105/95 - ITERPA - DEMARCAÇÃO

INTERESSADO: FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO do Engenheiro Agrônomo JURANDIR JOSÉ DE SOUZA ASSUNTO: DESIGNAÇÃO do Engenheiro Agrônomo JURANDIR JOSÉ DE SOUZA

ZA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Marabá, objeto do Título Provisório em favor de Francisca Carvalho de Oliveira, em data de 19 de maio de 1993, constante das fls. 21 e verso do talonário nº 005, com área de aproximadamente 2.500ha. (dois mil e quinhentos hectares), denominada "Fazenda Barro Preto", cadastrado sob nº 00527.

RONALDO BARATA - Presidente

(Fat. nº 012, Reg. nº 012, Dia: 04/07/95)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95

A EMATER-PARÁ, avisa aos interessados que procederá a abertura de Concorrência Pública nº 001/95, às 10:00 hr. do dia 08 de agosto de 1995 na sala de Reunião desta Empresa, à Rodovia BR-316 - Km-12, Marituba (Prédio da Escola Fazendária) para aquisição de VEÍCULOS.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 30 de junho/95, no horário de 08:00 às 13:30 horas, na sede da EMATER-PARÁ no endereço acima mencionado. Poderão ser obtidas maiores informações no mesmo local.

Ananindeua-Pa., 29 de junho de 1995

LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0350547-3

(Fat. nº 027, Reg. nº 027, Dias: 04, 07 e 10/07/95)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0325/95, de 20.06.95
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 5689465-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. LOCAL DE AUGUSTO CORRÊA
MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG
PERÍODO: 01 a 30.06.95 CP95/0350559-2

PORTARIA Nº 0331/95
NOME DO SERVIDOR: HUMBERTO BALBE REALE FILHO
MATRÍCULA: 5484634-024
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. LOCAL DE PEIXE BOI
A PARTIR DE 01.07.95 MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG CP95/0350560-1

PORTARIA Nº 0332/95, de 23.06.95
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CAELA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 3177289-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. SOCIAL II/A DISPOSIÇÃO
MOTIVO: SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
PERÍODO: 04.02 a 04.08.95 CP95/0350565-3

PORTARIA Nº 0333/95, de 26.06.95
CRIAR O ESCRITÓRIO LOCAL DE PALESTINA DO PARÁ, VINCULADO AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARABÁ.
A PARTIR DE 29.05.95 CP95/0350567-5

PORTARIA Nº 0334/95, de 26.06.95
CRIAR O ESCRITÓRIO LOCAL DE PRIMAVERA, VINCULADO AO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAPANEMA.
A PARTIR DE 29.05.95 CP95/0350569-7

PORTARIA Nº 0343/95, de 26.06.95
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BRAGA MOURA
MATRÍCULA: 3177378-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. L. SANTO ANTONIO DO TAUÁ
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.07.95 CP95/0350573-4

PORTARIA Nº 343/95, de 26.06.95
NOME DO SERVIDOR: LUIZ CIARINI
MATRÍCULA: 317441-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DE E. LOCAL/E. LO CAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG
A PARTIR DE 01.07.95 CP95/0350577-7

(Fat. nº 024, Reg. nº 024, Dia: 04/07/95)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A EMATER-PARÁ - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, através da Comissão de Licitação, torna público a quem possa interessar, que está CONVOCANDO as firmas que atuam nos ramos de: Fornecimento de Materiais de Consumo em geral, Equipamentos, Materiais Permanentes, Veículos e Máquinas Pesadas; e Empresas de Execução de Obras e serviços de Segurança, Limpeza e Conservação, Serviços Técnicos Profissionais, especializados e de Publicidade. Para apresentarem no endereço abaixo os documentos necessários ao seu CADASTRAMENTO, junto a EMATER-PARÁ, e habilitarem-se a participar das licitações propostas pela Empresa. O Edital contendo os requisitos necessários ao referido CADASTRAMENTO encontra-se na EMATER-PARÁ, Rod. BR-316 KM-12 (ao lado do Ginásio de Esporte de Marituba) FONE: 255-2221

Ananindeua (Pa), 2 de Junho de 1995

Comissão de Licitação

CP95/0050540-6

(Fat. nº 025, Reg. nº 025, Dia: 04/07/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação-C.P.L., do Banco do Estado do Pará S.A., comunica que a licitação/ LEILÃO Nº 001/95, que tinha como objetivo a venda de sete veículos de propriedade deste Banco, foi DESERTA.

Belém, 04 de julho de 1995

A Comissão.

CP95/0360777-8

(Fat. nº 008, Reg. nº 008, Dia: 04/07/95)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CCC/Nº Nº 0483405/0001-50

PORTARIA Nº 100/95-DRH, 03.07.95
Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ANUENIO, a servidora abaixo relacionada.
JULHO/95. Nº NOME MATRÍCULA ADMISSÃO COTAN II
1ª SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA 2014661-013 02.07.94
Belém-Pa, 03 de julho de 1995
AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA CP95/0350737-5

(Fat. nº 019, Reg. nº 019, Dia: 04/07/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo

Contrato Originário : 009/94

Partes : Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda

Objeto : Prorrogação do prazo de vigência

Vigência : 05.08.95 a 04.08.96

Valor : R\$-181.346,71

Dotação Orçamentária : 21.201.0607021-4.337-COORDENAÇÃO E

FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

3120-00- MATERIAL DE CONSUMO -

FONTE - 12.202- RECURSOS PRÓPRIOS.

Foro : Fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Data : Belém, 30 de junho de 1995.

Ordenador Responsável :

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente

CP95/0350548-1

(Fat. nº 030, Reg. nº 030, Dia: 04/07/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CELPA, resolve revogar a Licitação TP-DESEG-011/95, por conveniência administrativa.

Belém, 04 de julho de 1995.

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CELPA, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para aquisição de correia do motor Detroit, para manutenção da usina Diesel elétrica da localidade de Soure, referente ao pedido de compra nº 025940057.

A) Diretoria

CP95/0350771-9

(Fat. nº 018, Reg. nº 018, Dia: 04/07/95)

DISTRATO CONTRATUAL

Rescisão nº 004/95

Contrato originário nº 248/94

Partes: CELPA X FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de jardinagem, capinação e limpeza das áreas verdes e limpeza e conservação das unidades patrimoniais da CELPA, localizadas nas diversas áreas administrativas da regional de Marabá.

Foro: Belém

Data de assinatura: 28/06/95

Ordenador responsável: João Bosco Amazonas Pedroso

Diretor Administrativo

Belém, 04 de julho de 1995

João Bosco Amazonas Pedroso.

Diretor Administrativo

CP95/0350773-0

(Fat. nº 017, Reg. nº 017, Dia: 04/07/95)

ERRATA

No D.O.E do dia 29 de julho de 1994, Caderno 4, onde se lê: RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS, ARRUMADORES E CAMAREIROS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA, leia-se: RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ e onde se lê: FRANCISCO MESQUITA BRITO leia-se: LUCILEIDE DE M. REIS.

(Fat. nº 738, Reg. nº 738, Dia: 04/07/95)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - SEPUB-PA, usando de suas atribuições previstas pelo estatuto de mesmo, convoca a ASSEMBLÉIA GERAL para o dia 06 de julho de 1995, às 16 horas em primeira convocação com 1/3 dos filiados e às 16:30 horas com qualquer quórum, na sede do sindicato, sito à Rua Rodrigues dos Santos, 56, Cidade Velha, Belém, com a seguinte ordem do dia: 1- Proposta de alteração estatutária (aumento da contribuição sindical). Belém, 03 de julho de 1995. RAIMUNDO FERNANDO MENDES MOARES. Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - SEPUB-PA.

(Fat. nº 032, Reg. nº 032, Dia: 04/07/95)

ENISA- ENG E IND. S.A CGC: 05083241/0001-65 Extrato da Ata de AGO/E realizada 12.6.95 às 9:00hs na sede da empresa a Rod. Coqueiro 500 Belém-Pa, reuniu-se a totalidade dos acionistas, c/ direito a voto desta sociedade, foi delib. e aprovado por unanimidade, 1) Em AGO: Aprovado o rel. da Dir. Dem. Financeira encerrado em 31.12.94. a) A- provado a C.M do Cap. Integral no Vir. de R\$-1.743.237,10 e a capitalização no Vir. R\$-1.743.237,10 b) Prej. Acum. é R\$ -1.283.698,99 sendo que o prej. de 93 é R\$-61.123,94 corrig. p/ R\$-532.305,40 e o de exerc. é de R\$-600.269,25 c) Elevar o Cap. Integ. de R\$-333.712,85 p/ R\$-2.076.949,99 através da C.M do capital. II) Em AGE: Elevar o cap. Aut. R\$-600.000,00 p/ -2.076.949,99 através da C.M assim distribuído a) Ações Ord. 3013946 b) Ações pref. Nominat. 1.180.999. C) Ações Pref. Classe B 500.969. d) Ações Pref. Classe A 1.118.845. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, sendo seus textos lavrados na JUCEPA sob o No.508 00799 MARIA LIGIA NASSAR LARÊDO-Sec. Geral.

(Fat. nº 005, Reg. nº 005, Dia: 04/07/95)

AGRO PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A
Senhores Acionistas,
Atendendo às disposições legais e estatutárias apresentamos a V. Sas, as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial relativo aos exercícios de 31.12.94 e 31.12.93. Outros esclarecimentos que sejam necessários serão prestados com prazer por esta diretoria. Belém (Pa).
ATIVO

	R\$	CR\$
CIRCULANTE DISPONÍVEL	31.12.94	31.12.93
Caixa	20.923,65	3.152.696,26
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Estoque	67.507,00	35.175.067,00
Salário Família	70,05	22.950,00
Imposto de Renda a Compensar		68.535,14
Contribuição social a Compensar	510,18	78.326,14
LONGO PRAZO		
Fazenda Itaquí Agro Pecuária Ltda C/emp.	14.117,48	3.948.005,53
	103.128,36	42.443.580,07
PERMANENTE		
Imobilizado	261.119,04	73.022.883,92
(-) Depreciação Acumulada	64.826,57	30.390.421,66
DIFERIDO		
Gasto de Implantação	-109.264,07	30.556.117,07
	305.556,54	73.188.579,33
TOTAL DO ATIVO	408.684,90	115.634.159,40

	R\$	CR\$
PASSIVO	31.12.94	31.12.93
CIRCULANTE CURTO PRAZO		
Obrigações a Pagar	347,57	385.373,98
LONGO PRAZO		
Fazenda São Joaquim Agro Pecuária Ltda. C/emp.	3.454,44	966.040,56
	3.802,01	1.351.414,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	55.667,00	6.213.447,80
Reserva de Capital	507.698,26	151.333.865,65
	563.365,26	157.547.313,45
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	153.183,94	(41.782.839,36)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados IPC/90	5.298,43	(1.481.729,23)
	158.482,37	43.264.584,39
TOTAL DO PASSIVO	408.684,90	115.634.159,40

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO		
Receita Bruta	38.960,64	1.452.631,40
Receitas Operacionais	53.165,66	38.043.193,64
Lucro Operacional	92.126,30	39.495.825,04
- Despesas Administrativas	6.695,14	991.536,08
- Despesas Financeiras		33,97
- Despesas Tributárias	1.052,19	58.098,56
- S/Correção Monetária	64.276,16	14.575.442,22
- Depreciação	14.479,81	22.434.103,24
- Despesas Operacionais	487,09	6.442,00
- Despesa de Custeio		646.560,60
- Custo do Gado	1.265,56	
- Custo Gado Vendido	7.645,22	71.237,00
- Provisão P/Contribuição Social		195.902,09
- Provisão P/Imposto Renda		516.469,28
- Lucros ou Prejuízos Acumulados	(3.774,87)	516.469,28

DEMONSTRAÇÃO LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Saldo Anterior	15.193,76	1.677.165,76
Correção	134.215,31	40.622.142,88
Lucro ou Prejuízo Acumulados	(3.774,87)	516.469,28

NOTA 1 - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO representa as despesas com a Implantação. Belém (Pa), 31 de dezembro de 1994. BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO, Diretor Presidente - C.I.C. 001.239.432-72 - LEOPOLDO JOSÉ LOBATO DE MIRANDA CASTRO, Diretor Administrativo - C.I.C. 032.155.202-49 - LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO, Diretor Executivo - C.I.C. 017.265.102-63 - ANGÉLICA JOANA PAIVA DE CARVALHO, Técnica em Contabilidade CRC-PA nº 3582 - C.I.C. 019.484.742-04.

(Fat. nº 007, Reg. nº 007, Dia: 04/07/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALINÓPOLIS CONDUSAL

Ata da Assembleia Geral da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salinópolis, realizada no dia 18 de março de 1995, para a discussão e aprovação do Estatuto Social.

As dez horas e trinta minutos do dia dezoito de março do ano de mil, novecentos e noventa e cinco no Plenário da Câmara Municipal de Salinópolis, sito à Avenida Beira-mar nº 1117, no município de Salinópolis, Estado do Pará, Br. Reuniu-se extraordinariamente, a Assembleia Geral da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salinópolis - CONDUSAL, a fim de deliberar sobre a ordem do dia, constante de edital de convocação, publicado no Jornal "O Liberal" e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Salinópolis. Iniciando os trabalhos, o chefe do cerimonial, Sr. Gerson Gomes Pinheiro, procedeu a leitura do edital de convocação e convidou o Prefeito do Município de Salinópolis para compor e presidir a mesa diretora dos trabalhos, que ficou assim constituída: Vereadores Getúlio Santa Brígida, Eron de Carvalho Teixeira, Francisco Gomes da Silva, Sebastião Marcolino do Nascimento; Padre Wagner Fernandes, Dr. Miguel Brasil Cunha, Vice-prefeito Francisco Xavier e, ainda, os vereadores Idalberto Souza e Ana Denise da Silva Monteiro. A Sra. Denise Monteiro foi convidada para secretária dos trabalhos. Prosseguindo o Prefeito municipal, Raimundo Paulo dos Santos Gomes, abriu a reunião, cientificando ao plenário que seria distribuído, aos presentes, cópias da proposta de Estatuto Social, documento este, que seria lido, debatido, e finalmente colocado em votação. Em seguida, solicitou à Secretária da mesa, Sra. Ana Denise Monteiro, que realizasse a leitura da proposta de Estatuto Social da CONDUSAL. Terminada a leitura, o Prefeito Raimundo Paulo dos Santos Gomes, comunicou aos presentes que a matéria estava em discussão, capítulo por capítulo, artigo por artigo. Vários presentes se manifestaram, prestando grandiosa contribuição nas questões de redação final e detalhes importantes, para melhor acelerar letra e forma da proposta apresentada. Como ninguém mais quisesse manifestar, o Sr. Raimundo Paulo dos Santos Gomes, presidente da Reunião, declarou que a matéria estava em votação através de escrutínio direto, a cada artigo lido, na forma de "APROVO" e "NÃO APROVO". Tendo sido aprovada por unanimidade. Foi instalada a comissão Provisória para gerir a CONDUSAL, a qual ficou assim identificada:

Dr. Miguel Brasil Cunha (Presidente), Dr. Joel Rodrigues (Vice-Presidente), Gerson Gomes Pinheiro (Secretário), Osvaldo do Nascimento, Argemiro de Jesus Nunes. A seguir, a palavra foi franqueada aos senhores presentes. Dr. Miguel Brasil, já na qualidade de Presidente Provisório, convocou reunião ordinária para o dia vinte e quatro de março do corrente ano, às onze horas, na Câmara Municipal de Salinópolis, a fim de serem procedidas às providências para a subscrição de ações na empresa e demais representantes. Como mais nada houvesse a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo aos presentes, o solicitou a mim secretário para que fizesse a leitura da Ata, que depois de aprovada por unanimidade foi assinada conforme lista em anexo.

- (1) - MIGUEL BRASIL CUNHA
- (2) - GERSON GOMES PINHEIRO
- (3) - JOEL RODRIGUES
- (4) - OSVALDO DO NASCIMENTO
- (5) - ARGEMIRO DE JESUS NUNES

(Fat. nº 004, Reg. nº 004, Dia: 04/07/95)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALINÓPOLIS - CONDUSAL, aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 18 de Março de 1995. DENOMINAÇÃO: - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salinópolis - CONDUSAL. DATA DA FUNDAÇÃO: - 18 de Março de 1995. SEDE E FORO: - Município de Salinópolis, Pará, BR. NATUREZA JURÍDICA: - Empresa de economia mista, sob a forma de sociedade por ações. TEMPO DE DURAÇÃO: - Indeterminado. OBJETIVOS: - Entre outros, administrar e explorar economicamente os bens e direitos dominiais da Prefeitura Municipal de Salinópolis; desenvolvimento do urbano do município; estudos e projetos globais ou setoriais de interesse do município; execução de obras, serviços ou encargos definidos em projetos aprovados, com ou sem convênios com entidades públicas. ADMINISTRAÇÃO: - Conselho Diretor, com funções normativas, e Diretoria Executiva, esta composta de Diretor-Presidente, Diretor de Desenvolvimento e Operações e Diretor Administrativo e Financeiro. CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO: - R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais). REGÊNCIA: - Lei Municipal nº 859, de 07.02.1994, legislação pertinente às sociedades por ações e disposições estatutárias. MIGUEL BRASIL CUNHA-Presidente da Comissão Provisória.

(Fat. nº 003, Reg. nº 003, Dia: 04/07/95)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO C.G.C. Nº 34.645.275/0001-02

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 1995, 1 - Local e Hora: Na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº, Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte - Pará, às 16:00 horas. 2 - Quorum: Acionistas da companhia representando a totalidade do capital social. 3 - Anúncios: Dispensados na forma do Art. 133 § 4º da Lei nº 6.404/76. 4 - Convocação: Dispensados na forma do Art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. 5 - Mesa: Presidente: Dr. Ricardo Gonçalves Machado Monteiro - Secretário: Dr. Osvaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo. 6 - Deliberações: Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas da Companhia: 6.1 - Aprovado, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, próprias ao exercício social findo em 31.12.1994 os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no A Província do Pará, edições do dia 13 de abril de 1995. 6.2 - Reeleitos os administradores adjantes indicados e qualificados com mandato de 1 ano: Diretores: Osvaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do Ministério da Marinha nº 190.839 e C.P.F. nº 005.065.327/04 e Ricardo Gonçalves Machado Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo nº 3.369.056 e C.P.F. nº 248.127.228/53, todos com endereço na Rua do Ouvidor nº 60 - 13º andar - parte - Rio de Janeiro - RJ. 6.3 - Fixados em até R\$ 1.000,00 os honorários mensais e globais da Diretoria que serão partilhados entre os administradores na forma de seu estatuto. 6.4 - Aprovada a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado no montante de R\$ 14.492.821,98 e sua consequente capitalização, passando o Art. 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social é de R\$ 16.093.790,59 dividido em 236.257.223 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal." 7 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 8 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada é assinada pelos acionistas. Ourilândia do Norte, 25 de abril de 1995. as.) Ricardo Gonçalves Machado Monteiro - Presidente, Osvaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Secretário, Sul América Empreendimentos Comerciais S/A - Samuel Monteiro dos Santos Júnior e Osvaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Imobiliária S/A - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Osvaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sulatec Participações S/A - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Osvaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Companhia Nacional de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Osvaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Comércio e Planejamento S/A - Osvaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Henrique Zanetti - Diretores, Sul América Serviços Médicos Ltda - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas - Diretores, Instituto Antonio Sanchez de Larragoiti Junior - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas - Diretores. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão: Certifico que este documento foi arquivado sob número 9.5000539.0 e data Jun 9 1995 apostos mecanicamente. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 006, Reg. nº 006, Dia: 04/07/95)

COMAVEL MOTOMECANIZAÇÃO S/A CGC(MF) Nº 34.667.527/0001-96. EX-TRATO DA AGE, REALIZADA EM 20.09.94, às 10:00 horas na sede da empresa, sito à Rua Intendente Floriano, 2333, Altamira - Pa; QUORUM E PRESEÇA: Totalidade dos Acionistas; MESA: Presidente: Reinaldo Lorenzoni, Secretário: Nélito G. Bordalo F.; DELIBERAÇÕES APROVADAS: 1) Nova redação para o artigo 59 - A Sociedade tem um Capital Autorizado ao limite de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) constituído por ações sem valor nominal assim composto: a) R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) representados por 800.000 de Ações Ordinárias Nominativas, b) R\$100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) R\$100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; 2) Emissão de 374.400 Ações Ordinárias Nominativas ao preço de emissão de R\$1,00 (Hum Real), totalizando R\$374.400,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), subscritas pelos acionistas em moeda corrente do País e de conformidade com o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias de 20.09.94. POSIÇÃO DO CAPITAL: Autorizado: R\$ 1.000.000,00; Subscrito e Integralizado: R\$622.129,85. ENCERRAMENTO: Ata encerrada em 20.09.94. A íntegra desta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.4000998,3, em 11.10.94 - ALFREDO COELHO - Secretário Geral da JUCEPA.

COMAVEL MOTOMECANIZAÇÃO S/A CGC(MF) Nº 34.667.527/0001-96. EX-TRATO DA AGE, REALIZADA EM 10.05.95, às 10:00 horas na sede da empresa, sito à Rua Intendente Floriano, 2333, Altamira - Pa; QUORUM E PRESEÇA: Totalidade dos Acionistas; MESA: Presidente: Reinaldo Lorenzoni, Secretário: Nélito G. Bordalo F.; DELIBERAÇÕES APROVADAS: 1) Nova redação para o artigo 59 - A Sociedade tem um capital Autorizado ao limite de R\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) constituído por ações sem valor nominal assim composto: a) R\$1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) representados por 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) Ações Ordinárias Nominativas, b) R\$

100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 (Cem Mil) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) R\$100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 (Cem mil) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; 2) Emissão de 321.000 (Trezentas e vinte e Hum mil) Ações Ordinárias Nominativas ao preço de emissão de R\$1,00 (Hum Real), totalizando R\$321.000,00 (Trezentos e vinte e Hum mil Reais), subscritas pelos acionistas em moeda corrente do País, e de conformidade com Boletim de Subscrição de 10.05.95. POSIÇÃO DO CAPITAL: Autorizado: R\$1.500.000,00; Subscrito e Integralizado: R\$943.129,85. ENCERRAMENTO: Ata encerrada em 10.05.95. A íntegra desta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.5000493,00, em 25.05.95 - MARIA L. NASSAR LARÊDO - Secretária Geral da JUCEPA.

COMAVEL MOTOMECANIZAÇÃO S/A CGC(MF) Nº 34.667.527/0001-96. EX-TRATO DA AGE, REALIZADA EM 16.06.95, às 08:00 horas na sede da empresa, sito à Rua Intendente Floriano, 2333, em Altamira - Pa; QUORUM E PRESEÇA: Totalidade dos Acionistas; PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES REF. EXERCÍCIO DE 1994: Diário Oficial do Estado do Pará em 06.06.95, e no Jornal "Gazeta da Transamazônica" em 06.06.95; MESA: Presidente: Reinaldo Lorenzoni, Secretário: Nélito G. Bordalo F.; DELIBERAÇÕES APROVADAS: 1 - EM AGO: 1) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, do exercício encerrado em 31.12.94; 2) A Correção Monetária do Capital Integralizado no montante de R\$2.000.500,62; 3) A elevação do Capital Autorizado da empresa e nova redação para o artigo 59 do Estatuto Social da empresa, sendo: Artigo 59 - A Sociedade tem um Capital Autorizado ao limite de R\$3.700.000,00 (Três milhões e Setecentos Mil Reais) constituído por ações sem valor nominal assim composto: a) R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) representados por 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) de Ações Ordinárias Nominativas, b) R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) representado por 100.000 (Cem mil) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) R\$100.000,00 (Cem mil Reais) representado por 100.000 (Cem mil) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; 4) A Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado no valor de R\$2.000.500,62 (Dois milhões, quinhentos mil reais e sessenta e dois Centavos), e elevar o Capital Subscrito e Integralizado para R\$2.943.630,47 (Dois milhões, Novecentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta e Sete Centavos). POSIÇÃO DO CAPITAL: Autorizado: R\$3.700.000,00; Subscrito e Integralizado: R\$2.943.630,47. ENCERRAMENTO: Ata encerrada em 16.06.95. A íntegra desta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.5000574,4, em 22.06.95. - MARIA L. NASSAR LARÊDO - Secretária Geral da JUCEPA.

COMAVEL MOTOMECANIZAÇÃO S/A CGC(MF) Nº 34.667.527/0001-96. EX-TRATO DA AGE, REALIZADA EM 19.06.95, às 16:00 horas, na sede da empresa à Rua Intendente Floriano, 2333, em Altamira - Pa; QUORUM E PRESEÇA: Totalidade dos Acionistas; MESA: Presidente: Arlindo Lorenzoni, Secretário: Nélito G. Bordalo F.; DELIBERAÇÕES APROVADAS: A) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S/A, com base na Lei Nº 8.167/91, Decreto Nº 101/91 e Resolução SUDAM Nº 7077/91, conforme autorização da SUDAM contida no Ofício GS Nº 805/95 de 12.06.95, referente a recursos do Ano Calendário de 1994, na quantidade total de 647.343, no valor nominal de R\$1,00 (Hum Real), no montante de R\$647.343,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três Reais), sendo a) R\$485.507,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sete Reais), sob a modalidade de debêntures conversíveis em Ações e b) R\$161.836,00 (Cento e Sessenta e Hum Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais) em debêntures inconversíveis, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base na Lei Nº 8.167, de 16.01.91. A presente Subscrição unanimemente aprovada por esta Assembleia, foi complementada através do Boletim de Subscrição de Debêntures, datado de 23.06.95, devidamente assinado pelos Srs. Arlindo Lorenzoni e Tarcísio Lorenzoni, representantes da Empresa e pelos Srs. José Arthur Guedes Tourinho e Antonio José N. Da Silva, representantes do FINAM. POSIÇÃO DO CAPITAL: Capital Autorizado: R\$3.700.000,00; Capital Subscrito e Integralizado: R\$2.943.630,47. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES: Em Circulação: Conversíveis da Série "A" 603.889.031 e Inconversíveis da Série "B" 201.296.344; ENCERRAMENTO: Ata encerrada em 26.06.95. A íntegra desta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.5000596,7, em 29.06.95. - MARIA L. NASSAR LARÊDO - Secretária Geral da JUCEPA.

(Fat. nº 002, Reg. nº 002, Dia: 04/07/95)

JARI CELULOSE S.A. CGC 04.815.734/0001-80

COMPANHIA ABERTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de julho de 1995, às 15:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Nova emissão de debêntures, não conversíveis em ações, conjugadas com bônus de subscrição, na conformidade de proposta do Conselho de Administração.
 - 2 - Assuntos Gerais.
- Monte Dourado, 28 de junho de 1995.

MÁRIO AUGUSTO FRERING
- PRESIDENTE, em exercício,
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHAS DE PORTARIAS REMOÇÃO

Portaria nº 516/95-GP, 16.06.95
Data da remoção: 16.05.95
Nome do servidor: MARIA DE NAZARE DO CARMO BRITO.
Cargo: Costureira.

Lotação: CIAM
Local de remoção: EREC. CP95/006041-4

Portaria nº 517/95-GP, 16.06.95
Data da remoção: 26.05.95
Nome do servidor: LUCIO DE BARROS MOUZINHO.
Cargo: Aux. Administrativo.
Lotação: Divisão de Finanças.
Local de remoção: DAF CP95/0060522-3

Portaria nº 518/95-GP, 16.06.95
Data da remoção: 06.06.95
Nome do servidor: NADIR SALES DOS SANTOS.
Cargo: Assistente Social
Lotação: EAP-II
Local de remoção: EAP-III CP95/0060521-2

Portaria nº 521/95-GP, 16.06.95
Data da remoção: 19.05.95
Nome do servidor: TEREZINHA DE JESUS
Cargo: Servente
Lotação: EAP-E
Local de remoção: EAP-I CP95/0060494-9

Portaria nº 522/95-GP, 16.06.95
Data da remoção: 19.05.95
Nome do servidor: JORGE FERREIRA SOARES.
Cargo: Servente
Lotação: EAP-I
Local de remoção: Casa de Passagem-S.O.S. Criança

Portaria nº 523/95-GP, 16.06.95 CP95/0060486-8
Data da remoção: 30.05.95
Nome do servidor: CARLOS SAMPAIO DUARTE.
Cargo: Aux. Técnico
Lotação: CIAM
Local de remoção: EREC. CP95/0060536-8

Portaria nº 520/95-GP, 16.06.95
Data da remoção: 15.05.95
Nome do servidor: CELI ROSANA LORAS RODRIGUES.
Cargo: Psicóloga
Lotação: EAP-III
Local de remoção: CAF. CP95/0060528-7

Portaria nº 530/95-GP, 14.06.95
Data da remoção: 18.05.95
Nome do servidor: MARCOS JOSE DE LIMA FERREIRA.
Cargo: Ag. Serv. Complementares.
Lotação: EAP-II
Local de remoção: D.S.G. CP95/0060552-0

Portaria nº 531/95-GP, 14.06.95
Data da remoção: 16.05.95
Nome do servidor: ANA MARGARETH DE SOUZA MORAES.
Cargo: Monitora.
Lotação: EAP-I
Local de remoção: DAS. CP95/0060544-9

Portaria nº 532/95-GP, 13.06.95
Data da remoção: 07.06.95
Nome do servidor: ELADIO MOURA DA SILVEIRA.
Cargo: Servente.
Lotação: D.S.G.
Local de remoção: ECON-II CP95/0060487-6

LOTAR

Portaria nº 519/95-GP, 16.06.95
Data da remoção: 01.06.95
Nome do servidor: LUCIA DE FATIMA MORAES BENTES.
Matrícula: 3193829-017
Cargo: Professor
Lotação: CIAF CP95/0060495-7

CESSÃO PARA OUTRO ORGÃO

Portaria nº 477/95-GP, 24.05.95
Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO CORREA DUARTE.
Cargo: Aux. Técnico.
Matrícula: 3223620-013
Lotação: Casa de Passagem-SOS Criança.
Local da Cessão: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII.
Onus: Para o Orgão de origem. CP95/0060512-0

Portaria 525/95-GP, 16.06.95
Nome do servidor: MARIA MARIA BACELAR DE SOUZA
Matrícula: 3208389-016
Cargo: Assistente Social
Nome: MARIA JOSE CHAGAS TORRES.
Matrícula: 3203158-016
Cargo: Assistente Social
Lotação: Casa de Passagem-SOS Criança
Local da Cessão: SETEPS
Onus: Para o órgão de origem. CP95/0060520-1

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 527/95-GP, 16.06.95
Nome do servidor: MARIA JOSE PINHEIRO FRANCO.
Matrícula: 3193845-010
Cargo: Assistente Social
Lotação: EAP-III
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período da substituição: 15.07 a 15.08.95 CP95/0060504-0

Portaria nº 528/95-GP, 16.06.95
Nome do servidor: ELECIA FREITAS DE OLIVEIRA.
Cargo: Agente Administrativo.
Lotação: Seção de Execução Orçamentária.
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período da substituição: 03.07 a 02.08.95 CP95/0060496-5

RESENHAS DE PORTARIAS**DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 529/95-GP, 16.06.95
Nome do servidor: REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PERNA.

Cargo: Assistente Social.
Lotação: ECON-II
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período da substituição: 10.07 a 09.08.95.

Portaria nº 507/95-GP, 08.06.95 CP95/0060471-4
Nome do servidor: SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA.

Cargo: Assistente Social
Lotação: EAP-I
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período da substituição: 03.07 a 01.08.95.

Portaria nº 508/95-GP, 08.06.95 CP95/0060477-3
Nome do servidor: MARIA JOSE FLESA DA ROCHA.
Cargo: Assistente Social
Lotação: Casa de Passagem-SOS Criança.
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período da substituição: 03.07 a 01.08.95

Portaria nº 509/95-GP, 08.06.95 CP95/0060494-1
Nome do servidor: LEILA PESSOA DE OLIVEIRA.
Cargo: Assistente Social.
Lotação: EAP-II
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período da substituição: 03.07 a 01.08.95.

Portaria nº 511/95-GP, 08.06.95 CP95/0060505-5
Nome do servidor: PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES.

Cargo: Economista.
Lotação: SETEPS.
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período da substituição: 07.07 a 27.07.95.

Portaria nº 526/95-GP, 16.06.95 CP95/0060483-3
Nome do servidor: RAIMUNDO PAULO DE FRANÇA
Cargo: Monitor.
Lotação: CIAM
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período da substituição: 01.06 a 30.06.95

LICENÇA SAÚDE CP95/0060502-3

Portaria nº 568/95-GP, 19.06.95
Licença Médica nº 4969/94 e 3395/95, 09.12.94
IPASEP.
Nome do servidor: ELIZABETH TAVARES CARVALHO.
Matrícula: 3241998-010
Cargo: Assistente Social
Período: 01.12.94 a 27.08.95. CP95/0060511-2

RESENHAS DE PORTARIAS**LICENÇA SAÚDE**

Portaria nº 541/95-GP, 21.06.95
Licença Médica s/nº, de 30.06.95-SESPA
Nome do servidor: SIMONE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA.
Matrícula: 5361932-010
Cargo: Ag. Serv. Complementares.
Período: 17.05 a 30.06.95 CP95/0060493-0

Portaria nº 545/95-GP, 21.06.95
Licença Médica nº 2351/95, 25.04.95-IPASEP.
Nome do servidor: MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS.
Matrícula: 3214320-018
Cargo: Servente
Período: 08.03 a 17.04.95 CP95/0060492-2

Portaria nº 546/95-GP, 21.06.95
Licença Médica nº 2772/95, 24.05.95-IPASEP.
Nome do servidor: LINDALVA VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 3195465-010
Cargo: Agente Administrativo.
Período: 27.01 a 03.07.95 CP95/0060495-0

Portaria nº 549/95-GP, 21.06.95
Licença Médica nº 2689/95, 09.05.95-IPASEP.
Nome do servidor: BOAVENTURA BISPO RIBEIRO.
Matrícula: 3204928-015
Cargo: Vigia
Período: 25.04 a 23.06.95 CP95/0060510-4

Portaria nº 550/95-GP, 22.06.95
Licença Médica nº 2961/95-de 23.05.95-IPASEP.
Nome do servidor: ALEXANDRE SANTANA
Matrícula: 3216438-017
Cargo: Servente
Período: 17.03 a 22.06.95 CP95/0060527-9

Portaria nº 567/95-GP, 21.06.95
Licença Médica nº 2339/95, 19.04.95-IPASEP.
Nome do servidor: REINALDO FORTE DE FREITAS.
Matrícula: 3192308-017
Cargo: Agente Administrativo.
Período: 05.04 a 29.04.95 CP95/0060543-0

CESSÃO PARA OUTRO ORGÃO

Portaria nº 512/95-GP, 12.06.95
Nome do servidor: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA.
Matrícula: 3203174-010
Cargo: Assistente Social
Lotação: EAP-III
Local da cessão: SETEPS
Onus: Para o órgão de origem. CP95/0060551-1

Portaria nº 513/95-GP, 13.06.95
Nome do servidor: GENEROSA MOTA DA COSTA.
Matrícula: 3195139-014
Cargo: Assistente Social
Lotação: DAS
Local da cessão: FUNDAÇÃO PESTALOZZI
Onus: Para o órgão de origem. CP95/0060550-3

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 544/95-GP, 22.06.95
Licença médica nº 1910/95, 28.04.95- IPASEP.
Nome do servidor: JOÃO MARCELINO FERREIRA
Matrícula: 3196780-018
Cargo: Professor
Período: 27.03 a 24.06.95 CP95/0060509-0

Portaria nº 547/95-GP, 21.06.95
Licença médica nº 2613/95, 04.05.95-IPASEP.
Nome do servidor: JOAO DA SILVA BARROS.
Matrícula: 3213072-013
Cargo: Vigia
Período: 14.04 a 07.05.95 CP95/0060515-5

Portaria nº 548/95-GP, 21.06.95
Licença médica nº 2569/95, 04.05.95-IPASEP.
Nome do servidor: ILA MARIA RODRIGUES MIRANDA.
Matrícula: 3197972-011
Cargo: Agente de Serviços Complementares.
Período: 21.04 a 19.07.95 CP95/0060523-5

Portaria nº 551/95-GP, 22.06.95
Licença médica nº 2692/95, 16.05.95-IPASEP.
Nome do servidor: EMANUEL LOBO DO VALE.
Matrícula: 3210960-018
Cargo: Monitor
Período: 01.05 a 29.06.95 CP95/0060507-4

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 552/95-GP, 22.06.95
Nome do servidor: REGINA FERREIRA DOS SANTOS.
Matrícula: 3224864-013
Período: 07.03 a 05.07.95 CP95/0060500-7

SINDICÂNCIA

Portaria nº 524/95-GP, 16.06.95
Nome do servidor: AIDA DE NAZARE L. DE ALMEIDA
Matrícula: 3200590-011
Cargo: Assistente Social
Nome do servidor: ANTONIA DA COSTA FERREIRA.
Matrícula: 3196828-013
Cargo: Assistente Social
Nome do servidor: LUCIA FERREIRA DE SOUZA.
Matrícula: 3192210-018
Cargo: Agente Administrativo.

Presidente: AIDA DE NAZARE L. DE ALMEIDA.
Motivo da sindicância: Apurar denúncias de furtos ocorridos no EAP-E.

Data: 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
CP95/0060501-5

RESENHAS DE PORTARIAS**DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 553/95-GP, 22.06.95
Nome do servidor: MARCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Matrícula: 3204510-019
Cargo: Agente Administrativo.
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio.
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período de substituição: 03.07.95 a 01.08.95

Portaria nº 554/95-GP, 22.06.95 CP95/0060516-3
Nome do servidor: RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA
Matrícula: 3224848-010
Cargo: Técnica em Administração
Lotação: Seção de Compras.
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período de substituição: 03.07 a 01.08.95.

Portaria nº 555/95-GP, 22.06.95 CP95/0060508-2
Nome do servidor: GILTON DA ROCHA MOURA.
Matrícula: 3226190-014
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: SECAD
Motivo da substituição: Licença-Premio da Titular.

Período de substituição: 03.07 a 31.08.95

Portaria nº 556/95-GP, 22.06.95 CP95/0060517-1
Nome do servidor: NEUZA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 3192253-015
Cargo: Técnica em Contabilidade
Lotação: Seção de Execução Financeira.
Motivo da substituição: Férias da titular.
Período de substituição: 03.07.95 a 01.08.95.

REMOÇÃO CP95/0060518-0

Portaria nº 557/95-GP, 22.06.95
Data da remoção: 14.06.95
Nome do servidor: ELIACY FAGUNDES GUILHERME.
Cargo: Servente.
Lotação: ECON-I
Local de remoção: CAF CP95/0060526-0

Portaria nº 558/95-GP, 22.06.95
Data da remoção: 29.05.95
Nome do servidor: JORGE DE SOUZA CARNEIRO.
Cargo: Auxiliar Administrativo.
Lotação: Seção de Documentação e Arquivo.
Local de remoção: Divisão de Material e Patrimônio. CP95/0060535-0

Portaria nº 560/95-GP, 22.06.95
Data da remoção: 07.06.95
Nome do servidor: MARIA DA GRAÇA BATISTA DA SILVA COSTA.
Cargo: Tec. em Assuntos Educacionais.
Lotação: CIAF
Local de remoção: EAP-I CP95/0060517-8

RESENHAS DE PORTARIAS**REMOÇÃO**

Portaria nº 561/95-GP, 23.06.95
Data da remoção: 16.06.95
Nome do servidor: LUZIA DE SOUZA CARVALHO.
Cargo: Servente
Lotação: EAP-E
Local de remoção: CIAF CP95/0060524-4

Portaria nº 562/95-GP, 23.06.95
Data da remoção: 14.06.95

Nome do servidor: MANOEL PAIVA.
Cargo: Vigia
Lotação: ECON-I
Local de remoção: EREG. CP95/0050523-2

Portaria nº 563/95-GP, 23.06.95
Data da remoção: 14.06.95
Nome do servidor: EDENOR DA COSTA SANTOS FILHO.
Cargo: Vigia CP95/0050534-1
Lotação: ECON-I
Local de remoção: D.S.G.

Portaria nº 564/95-GP, 23.06.95
Data da remoção: 14.06.95
Nome do servidor: JOSE MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO. CP95/0050542-2

Cargo: Vigia
Lotação: ECON-I
Local de remoção: Divisão de Suprimentos.

Portaria nº 565/95, 23.06.95
Data da remoção: 19.06.95
Nome do servidor: CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES.

Cargo: Assistente Social
Lotação: EAP-I
Local de remoção: CAF. CP75/0050533-3

Portaria nº 566/95-GP, 23.06.95
Data da remoção: 16.06.95
Nome do servidor: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA.
Cargo: Agente de Serviços Complementares.
Lotação: EAP-E
Local de remoção: EAP-I CP75/0050532-5

(Fat. nº 020, Reg. nº 020, Dia: 04/07/95)

PORTARIA Nº 602 DE 30 DE JUNHO DE 1995
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e Considerando o disposto do Decreto nº 2538 de 20.05.94 e Decreto nº 0182/95 de 03.04.95, que regulamenta a concessão da Gratificação de Tempo Integral, de que trata o Art. 137 da Lei nº 5810/94.

RESOLVE:

I - CONCEDER, aos servidores lotados nesta Fundação, constante do anexo I, desta Portaria, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50 (cinquenta por cento) incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ,
EM 29 de junho de 1995.

JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

ANEXO I

- 01- ANA CLAUDIA GONCALVES DA MOTA
- 02- ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES FIGUEIREDO
- 03- ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
- 04- ARACY MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
- 05- ANTONIO NAPOLEAO DOS SANTOS
- 06- ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA
- 07- ARLETE DO SOCORRO PEREIRA DE LIMA
- 08- ALEIXO FERREIRA
- 09- ALCINDO MONTEIRO
- 10- ALFREDO RODRIGUES DE ALMEIDA
- 11- ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHAES
- 12- ANTONIA DE LIMA MONTEIRO
- 13- ANTONIO CESAR ROCHA RODRIGUES
- 14- ANTONIO DAS CHAGAS SOZINHO
- 15- BENEDITO MOISES PINHEIRO SALDANHA
- 16- BENEDITO ALVES CAMARA
- 17- CARLOS AUGUSTO FREITAS FERREIRA
- 18- CELSO ANDRADE RIBEIRO
- 19- CARLOS BENEDITO ARGOLLO DE SOUZA
- 20- CARLOS ALBERTO ENGLE VALENTE
- 21- CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA
- 22- DOMINGOS TRINDADE MARINHO DE ARAUJO
- 23- DAVID CASTRO DINIZ
- 24- ELIANA ISAUARA CASTRO DE ARAUJO COSTA
- 25- ELZA SOARES CARDOSO BARBOSA
- 26- EVANDRO PIMENTA PINHEIRO
- 27- EDUARDO DA SILVA
- 28- ERIVAN DAS VIRGENS FERREIRA
- 29- EDENOR DA COSTA SANTOS FILHO
- 30- EDSON TADEU BARROSO DA SILVA
- 31- EDUARDO ASSUNCAO DO NASCIMENTO
- 32- FRANCISCO OSMAR LOUREIRO DE OLIVEIRA
- 33- FERNANDO VARELA
- 34- FRANCISCO PINTO DE MOURA
- 35- VERONICA AMARAL TEDES

- 36- FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO
- 37- FRANCISCO DIAS DA SILVA
- 38- FELIPE CANTANHEIDE VERAS
- 39- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
- 40- GISEUDA SOUZA SANTOS
- 41- GEOMAR DOS SANTOS
- 42- ISMAEL SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
- 43- ISAAC DE CARVALHO DE SOUZA
- 44- IDALINO DA SILVA
- 45- JORGE PINTO GALVAO
- 46- JOSE PAULO LUCAS SODRE
- 47- JOSE MARIA CARDOSO PINHEIRO
- 48- JANE TEIXEIRA MAMEDE DA COSTA
- 49- JOSE SALES DE PAULA
- 50- JOAQUIM JONATHAS ALVES PEREIRA
- 51- JOSE MIGUEL DE SOUZA
- 52- JOSE BARROSO DE SOUZA
- 53- JORGE MARTINS AUGUSTO
- 54- JOAO CELSO DE JESUS RODRIGUES BRANDAO
- 55- JOSE SABINO FILHO
- 56- JORGE ELIAS DA COSTA
- 57- JOSE DIVINO SILVA
- 58- JOSE MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO
- 59- JOSE MARIA DE SOUZA
- 60- JOAO AUGUSTO TRINDADE DA CRUZ
- 61- JOEL ALMEIDA DE MATOS
- 62- JOAO FRANCISCO LEONARDO FARIAS
- 63- JULIO ALMEIDA MATOS
- 64- LUIS DE MORAES AMARAL
- 65- LUIZ BATISTA DE LIMA
- 66- LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
- 67- LUIZ CARLOS SILVA GUEDES
- 68- LAURO BRITO PINHEIRO
- 69- LEVY NUNES DE OLIVEIRA
- 70- LINDAMOR DOS SANTOS NASCIMENTO
- 71- LEONETE SILVA
- 72- MARIA SOLANGE LOURENCO TAVARES
- 73- MANOEL NAZARENO RIO DE OLIVEIRA
- 74- MANOEL CARNEIRO VIEIRA
- 75- MARIVALDO ALMEIDA TAVARES
- 76- MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
- 77- MARIA DE DEUS CHAVES DE LIMA
- 78- MARIA AUREA FELIX SOUZA
- 79- MARIA DAS GRACAS SANTOS CORDEIRO
- 80- MANOEL ANTONIO PEDRO NASCIMENTO
- 81- MARIA MORAIRA DA SILVA TORRES
- 82- MARIA DAS DORES BEZERRA DOS SANTOS
- 83- MARIO MOREIRA CARNEIRO
- 84- MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA
- 85- MARIA DA GRACA DOS SANTOS LIMA
- 86- MARIA DE NAZARE RODRIGUES PINHO
- 87- MANOEL PAIVA DUARTE
- 88- MANOEL DOS SANTOS GOMES
- 89- MARINALDO DA COSTA MONTEIRO
- 90- MARINEIDE DE OLIVEIRA DIAS
- 91- MARIA IGNEZ COSTA DO AMARAL
- 92- MARCAL DA SILVA
- 93- NILSON MARTINS ALVES
- 94- NADIR SALES DOS SANTOS
- 95- OSMAR MOISES DOS SANTOS
- 96- OSVALDO GALVAO PEREIRA FILHO
- 97- PAULO GARCIA
- 98- PAULO ARAUJO DOS SANTOS
- 99- PAULO MAURICIO M. DE MELO
- 100- PEDRO PINHEIRO GUEDES
- 101- PEDROVIEIRA DE OLIVEIRA
- 102- REGINA CLAUDIA DE GUSMAO PENA
- 103- RITA DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO
- 104- RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA
- 105- RAIMUNDO NONATO CORREA
- 106- RAIMUNDO NONATO CORREA
- 107- RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
- 108- RAIMUNDO MORAES RAIOI
- 109- RAIMUNDO COSTA MONTEIRO
- 110- RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU
- 110- RAIMUNDA ELIANA GONCALVES NEVES
- 111- RAIMUNDO TRINDADE DAS NEVES
- 112- ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL
- 113- ROSANGELA DA SILVA PRADO
- 114- RAIMUNDA RIBEIRO DA CONCEICAO

- 115- RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES
- 116- SILVIA MARIA GAMA FONSECA
- 117- SANDRA MARIA QUEIROZ E SILVA
- 118- SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA
- 119- VALDIR QUEIROZ DA COSTA
- 120- VALZONEIDE MACIEL DA SILVA

- 121- VINICIUS COSTA PALHETA
- 122- WALDIR SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS
- 123- WALTER JOAO DO VALE CABRAL
- 124- WALMIR JOSE COELHO DE ANDRADE
- 125- YEDA MARIA LORATO PEREIRA
- 126- ZULEIDE DOS SANTOS DA SILVA
- 127- PAULO AFONSO DOS REIS

(Fat. nº 021, Reg. nº 021, Dia: 04/07/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 483 de de 07 de 1995

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E

I- NOMEAR, o funcionário CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, Técnico Nível A, matr. nº 5241316-017, lotado no Departamento de Assistência, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4, com lotação no Departamento de Assistência.

II- A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO
Presidente em Exercício

CP95/0050792-1

PORTARIA nº 484 de 03.07.95
DESIGNAR, a servidora SANDRA HELENA MORAES LEITE, Téc. Niv. A, matr. nº 0627119-022, lotada no Deptº de Assistência, exercendo o Cargo de Assessor, Código DAS-01.4, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração do Ambulatório Médico da Senador Lemos, Código DAI-02.4, a partir do dia 01.07.95. A presente retroagirá os seus efeitos a partir de 01.07.95.

CP95/0050823-5

PORTARIA nº 485 de 03.01.95
DISPENSAR, SANDRA HELENA MORAES LEITE, Téc. Niv. A, matr. nº 0627119-022, Lotada no DAS, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração do Amb. Médico da Senador Lemos, código DAI-02.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

CP95/0050798-0

PORTARIA Nº 487 de 03.07.95
DESIGNAR, o servidor CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, Técnico Niv. A, matr. nº 5241316-017, Lotação DAS, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração do Centro Odontológico, Cod: DAI-02.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

CP95/0050807-3

PORTARIA nº 491 de 03.07.95
DISPENSAR, CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, Téc. Niv. A, matr. nº 5241316-017, Lotação DAS, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração do Ambulatório Odontológico, Código DAI-02.4. A presente retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

CP95/0050784-0

PORTARIA Nº 486 de de 07 de 1995

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenvolvidos por este Instituto;

R E S O L V E

I- NOMEAR, a funcionária SANDRA HELENA MORAES LEITE, Téc. Niv. A, matr. nº 0627119-022, Lotada no DAS para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4, com lotação no Departamento de Assistência.

II- A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO
Presidente em Exercício

CP95/0050821-9

PORTARIA nº 489 de 03.07.95
EXONERAR, a pedido o servidor WILSON SOARES BARROSO FILHO, matrc. nº 5705258-016; Lotado no DAS, do Cargo em Comissão de Diretor do Depto de Assistência, Código DAS-01.5. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

CP95/0050840-5

PORTARIA Nº 490 de 03.07.95
EXONERAR, a pedido a servidora LIETE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrc. N/1, lotada no DAS, do cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

CP95/0050800-6

PORTARIA Nº 488 de 07 de 1995
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;
Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenvolvidos por este Instituto;

RESOLVE

I- NOMEAR, FRANCIRENE MARIA SOUSA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4, com Lotação no Depto de Assistência.

II- A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO
Presidente em Exercício

CP95/0050832-4

RESUMO DE PORTARIAS

REPUBLIÇÃO da portaria Nº 499 de 03.07.95, devido conter erros em seu teor.

PORTARIA Nº 499 de 27.06.95.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
RITA SIMONE ROSSI COSTA AMADO, Téc. Niv. A, Mat. Nº 5243068-016, Lot. GAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias CP95/0050791-3
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
TRÊNIIO REFERENTE: 12

RUTINEIA VIEIRA DA SILVA, Ag. Saúde, Niv. A, Mat. Nº 5085870-023, Lot. DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias CP95/0050824-3
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
TRÊNIIO REFERENTE: 12

MARLENE DIAS DE OLIVEIRA, Aux. Adm. Niv. C, Mat. Nº 6120563-015, Lot. C. REGIONAL.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias CP95/0050753-3
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.07.95 a 31.08.95

Mª DE NAZARÉ BENICIO GOMES, Aux. Téc. Niv. C, Mat. Nº 3154009-010, Lot. DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias CP95/0050793-9
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95

REPUBLIÇÃO da portaria Nº 498 de 03.07.95, devido conter erros em seu teor.

CP95/0050783-2

PORTARIA Nº 498 de 27.06.95.
TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo que trata de Substituições de Cargos Comissionados, Cód. DAS-01.1, conforme discriminação:

CP95/0050848-0

* Portaria Nº 461 de 13.06.95, Período de 10.07 a 08.08.95
SUBSTITUTO: ANTONIO CARLOS DE MATOS COSTA CP95/0050815-4
SUBSTITUTO: ADILSON LOPES DA CRUZ

* Portaria Nº 467 de 12.06.95, Período de 17.07 a 15.08.95
SUBSTITUTO: RAIMUNDO IVO FERREIRA CARDOSO SOUZA CP95/0060822-7
SUBSTITUTO: MARIA ROSALI COELHO DE ALMEIDA CP95/0060827-7

* Portaria Nº 471 de 13.06.95, Período de 03.07 a 01.08.95
SUBSTITUTO: MARIA IRACEMA NUNES DA SILVA CP95/0060847-2
SUBSTITUTO: MARIA NUGA COELHO DA COSTA

* Portaria Nº 473 de 13.06.95, Período de 03.07 a 01.08.95
SUBSTITUTO: JOSEANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA CP95/0050833-1
SUBSTITUTO: CARMEM LÚCIA PERA FERREIRA

* Portaria Nº 474 de 13.06.95, Período de 03.07 a 01.08.95
SUBSTITUTO: CARLOS JÚNIOR CUNHA GAIA CP95/0050831-6
SUBSTITUTO: ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

(Fat. nº 033, Reg. nº 033, Dia: 04/07/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.G.C. Nº 04.976.700/0001-77

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, fundamentado no Art. 23 - I, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, homologa a Inexigibilidade de Licitação para aquisição e instalação de um detector de reabertura de porta Lambda, de marca OTIS, direto com o fornecedor exclusivo Elevadores Otis Ltda.

Belém, 03 de Julho de 1995

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidente

CP95/0050795-7

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 05/95

FIRMA VENCEDORA: PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

ITEM: ÚNICO

VALOR R\$ 2.780,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: RAYMUNDO ALDO DE PAIVA VIEIRA

CP95/0050745-8

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 003/95 - CONTAB

Nome do servidor: SIMONE RODRIGUES CAVALCANTE

Matrícula: 015

Valor do suprimento: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Elementos de Despesas: 3120,00 - R\$ 100,00

3132,00 - R\$ 200,00

Período de aplicação: Julho e agosto/95

data da concessão: 03.07.95

CP95/0050730-1

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

SUBSTITUIÇÕES

Port. nº 042/FCV de 03.07.95

Nome: ANA CÉLIA DE ARAÚJO PINTO BUARQUE

Matrícula: 5266408-010

Cargo: Arquiteta

Motivo: Impedimento da Titular

Período: 03.07 a 01.08.95

CP95/0060721-2

Port. nº 043/FCV de 03.07.95

Nome: LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS

Matrícula: 5638990-019

Cargo: Profissional em Arte

Motivo: Impedimento da Titular

Período: 03.07 a 01.08.95

CP95/0050713-1

Port. nº 044/FCV de 03.07.95

Nome: WILSON NASCIMENTO MONTEIRO

Matrícula: 5455570-010

Cargo: Auxiliar Administrativo

Motivo: Impedimento da Titular

Período: 03.07 a 01.08.95

CP95/0060705-3

Port. nº 045/FCV de 03.07.95

Nome: ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA

Matrícula: 5656826-010

Cargo: Auxiliar Técnico

Motivo: Impedimento da Titular

Período: 17.07 a 15.08.95

CP95/0060577-5

Port. nº 046/FCV de 03.07.95

Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA CHAVES

Matrícula: 5185475-026

Cargo: Auxiliar Técnico

Motivo: Impedimento da Titular

Período: 17.07 a 15.08.95

CP95/0060589-5

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: Fundação Curro Velho e Cássio Mauro Oliveira Tavernard
OBJETO: Resolução as partes distratar a partir de 01 de julho de 1995, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo, firmado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.151 de 03 de fevereiro de 1992.

ASSINATURAS:

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

CÁSSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNARD

Fundação Curro Velho, 03 de julho de 1995.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da FCV

CP95/0050593-4

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31/07/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5ª JCI-0630/94, em que são partes: WALTER BARBOSA DO CARMO exequente e CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA., executada, bens esses a seguir discriminados:

- UMA LINHA TELEFÔNICA 754-1311, COM DIREITO AO USO E AS QUOTAS, AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), INSTALADO NA VILA DOS CABANOS EM BARCARENA.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Eu, Lúcia Regina Veiga Silva, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.
GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 3005)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02/08/95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5ª JCI-1303/94, em que são partes: NELSON NEGRÃO JÚNIOR exequente e AUTO NORTE E OUTRO, executado, bem esse a seguir discriminado:

- UMA LINHA TELEFÔNICA 224-4766, COM DIREITO AO USO E AS QUOTAS, AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), INSTALADO A PRAÇA GENERAL MAGALHÃES BARATA, 316, CLASSE NÃO RESIDENCIAL.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Eu, Normélia P. de Brito, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 3008)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica notificado através deste Edital o Sr. IRINEU CARDOSO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo 5ª JCI-0564/94, em que OSMAR CAVALCANTE é reclamado, para comparecer a este Juízo no dia 06/07/95, às 15:45 horas para a abertura da instrução processual.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I. Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES

(G. Reg. - nº 3009)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26.07.95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo Nº. 5ª JCI-0980/92, em que são partes: SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA e RODOMAR LTDA exequente e executada, respectivamente, bem (ns) esse(s) a seguir discriminado(s):

- UMA EMBARCAÇÃO DO TIPO REBOCADORA/EMPURRADORA, DENOMINADA "GRUMETE", CONSTRUÍDA EM 1987, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO TOTAL - 9,75M, BOCA MOLDADA: 2,88 M, PONTAL MOLDADO: 1,10 M, CALADO MÁXIMO: 0,90 M, CLASSIFICAÇÃO: F-2-G, ARQUEAÇÃO BRUTA: 5,213 AB, CONSTRUÇÃO EM AÇO NAVAL. A REFERIDA EMBARCAÇÃO ENCONTRA-SE SEM MOTOR, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).////////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ... (Mãe da Conceição R. Sousa), Técnica Judiciária, digitei. E eu, ... (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Presidente

CONTINUA NO CADERNO 3

Edição Póster "Arthur Vieira"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.997

BELEM - TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1995

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 25.07.95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo No. 58-JCJ-0559/90, em que são partes: SEBASTIÃO FREITAS HOLANDA e SILVA E VAZ & CIA, exequente e executada, respectivamente, bem (ns) esse(s) a seguir discriminado(s):

- UM ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, DT-0426, CHASSI 3459101601, ANO 1983, COM CAPACIDADE PARA 49 PASSAGEIROS, CORES VERMELHA E BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

- UM ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, DT-0416, CHASSI 344008598, ANO 1983, COM CAPACIDADE PARA 49 PASSAGEIROS, CORES VERMELHA E BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

- DOIS TERREÇOS COM EDIFICAÇÕES EM RUÍNAS, LOCALIZADOS A TV. DO CHACO Nrs. 46 E 48, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AV. 12 DE DEZEMBRO E PASSAGEM CORONEL ENILIO MARTINS, MEDINDO OS DOIS, (CONTIGUOS) 7,50 M DE FRENTE, POR 22,00 M DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS E NA LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos 5 e 6 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Má da Conceição R. Sousa), Juíza Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Pelo presente EDITAL, fica CITADO CANADÁ BRASIL MADEIRAS LTDA CANBRAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo No. 58-JCJ-1562/94, em que é exequente DORIVALDO FERREIRA BATISTA, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$6.020,00 (seis mil e vinte reais), referente a Principal e multa.

PRINCIPAL R\$6.000,00
CUSTAS.....R\$- 20,00

TOTAL DEVIDO R\$6.020,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Belém, Estado do Pará, aos 5 e 6 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Normélia P. de Brito), Juíza Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 27.07.95, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo No. 58-JCJ-2358/91, em que são partes: EDUARDO MEIRELES BUHRNEIM e RBA - REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA, exequente e executada, respectivamente, bem (ns) esse(s) a seguir discriminado(s):

- DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS "228-1785", "228-1081", "228-1260", "228-0802", "228-1340" e "228-1068", PERTENCENTES A EXECUTADA E INSTALADOS A AV. ALMIRANTE BARROSO, 2190 - MARCOP, AVALIADOS EM R\$-16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, Belém, aos 5 e 6 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Má da Conceição R. Sousa), Juíza Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital fica notificado ATIF TARRAF BAYDON, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo 6º JCJ-330/95, no qual o reclamante RONALDO DA COSTA PAIXÃO, para ciência de que foi prolatada a sentença nos mencionados autos, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A 6ª JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELO RECLAMANTE RONALDO DA COSTA DA PAIXÃO CONTRA O RECLAMADO ATIF TARRAF BAYDON, TOTALMENTE PROCEDENTE, CONDEANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO ATRAVÉS DE LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CALCULOS AS PARCELAS DE: AVISO PREVIO, GRATIFICACÃO DE NATAL/94 (6/12), GRATIFICACÃO DE NATAL/95 (1/12) FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 CONSTITUCIONAL FGTS + 40% HORAS EXTRAS, INDENIZACÃO DE VALE TRANSPORTE NO VALOR DE UM SALARIO MINIMO, INDENIZACÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO DO PIS NO VALOR DE UM SALARIO MINIMO, MULTA PELO ATRASO NA RESCISAO, ANOTACAO NA CTPS, JUROS E CORRECAO MONETARIA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR FIXADO EM R\$ 10,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (GLÓRIA S. TOUTONGE) Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei. E eu, (JOSE CAVALCANTE DE SOUZA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

WESLEY O. COLLYER
Juiz do Trabalho, no Exercício da
Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2943)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada MANUTENÇÃO PALMA GOMES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 8a JCJ No 603/95, onde figuram como litigantes MANUTENÇÃO PALMA GOMES LTDA e INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, reclamadas e LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS, reclamante, para ciência de que foi ajuizada reclamação nesta Junta, e cuja audiência esta designada para o dia 07.07.95 às 12:50 horas na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I No 750 2o bloco 2o andar.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de (03) tres. O seu não comparecimento a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO e PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (DELCIO DE ALMEIDA ROSA) Juiz Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA - PRAZO 20 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8a JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 25/07/95 às 13:10 horas na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I 750 2o bloco 2o andar será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por ALFREDO ROCHA DOS SANTOS exequente nos autos do proc 8a JCJ/282/95 em que é executada CONSTRUTORA ANDRIM LTDA bens esses que seguem discriminados:

*UM APARELHO TELEFONICO COM SECRETARIA ELETRONICA MARCA GRYPAT TELECORDE 100 COR CINZA NO DE SERIE 70100908 BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-100,00
*UMA MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRICA MARCA GLI VETTI MODELO TEKNE 3 SEM CABO ELETRICO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-300,00
*TOTAL DA PENHORA R\$-400,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora e local acima citado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho de 1995. Eu, (Isaura Silva) Juiz. lavrei o presente, e eu, (Pedro P de Sousa) Diretor de Secretaria Substituto subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA JCJ BELEM

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12ª JCJ-427/95

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUT JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Srª GILCE MARIA LOUREIRO MACOLA, com endereço à Rua Domingos Marreiros, 489, aptº 101 - altos, nesta Cidade, que se encontrava ausente por ocasião das visitas dos funcionários da EBCT, reclamante nos autos do Processo nº 12ª JCJ-945/94, em que é reclamado ESTADO DO PARÁ - GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR e outro, reclamados, para RECEBER na Secretaria da Junta, os valores relativos a sua conta vinculada de FGTS.

E para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Eu (RAIMUNDO SANTANA PINTO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUT JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 12ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2949)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12º JCI-028/95
O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNT

DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO MAGNO BALÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 12º JCI-617/94, em que é exequente ENIO MENDES DA SILVA, para TOMAR CIÊNCIA da penhora do direito de uso e gozo do terminal telefônico prefixo nº 229-3802, classe residencial, Contrato TPA-1405900, realizada nos autos supra.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (RAIMUNDO SANTANA PINTO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 12ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2950)

13ª JUNT DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação de Belém, Maria Luíza Nobre de Brito.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que no dia 09 de agosto de 1995, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por LUIZ CARLOS BARRETO DE SOUZA exequente. Proc. 89/95, contra A NOSSA LIVRARIA DE BELÉM, executada, bens esses encontrados à Tv. D. Moraes, 21, Telepar. Fiel Depositária que são os seguintes com suas respectivas avaliações: Direitos de uso e gozo dos terminais telefônicos de nºs 223-4376 e 223-4378, avaliados em R\$-2.000,00 (dois mil reais) cada telefone, totalizando R\$-4.000,00 (quatro mil reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de Junho de 1995, Eu (ANA MARGARIDA REIS) datilografel. E eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 3012)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação de Belém, Maria Luíza Nobre de Brito.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que no dia 07 de agosto de 1995, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por NELSON RIBEIRO DE ALMEIDA exequente, contra CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO APART MIX ANTONIO MARQUES, executado, bens esses encontrados à Tv. D. Pedro I, 750, DEPOSITO PÚBLICO TRT e que são os seguintes com suas respectivas avaliações: "DUAS (02) 4 VADORAS DE ROUPA, MARCA FIGIDAIRE, SENDO 02 DE MODELO FLA-6 BAAR, nº de série 102387 e outra sem nº de série visível, todas da linha Aurora, cor branca. Avaliadas cada uma em R\$-22,00. Totalizando R\$-44,00 (quarenta e quatro reais).

TRES (03) SECADORAS AUTOMÁTICAS DE ROUPA, MARCA BRASTE-HY, sendo duas de nº de séries 11115081 e 10v184452 e outra sem nº visível de série, todas na cor branca, em regular estado de conservação. Avaliadas em R\$-185,00 cada, totalizando R\$-555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

UMA BOMBA D'ÁGUA MARCA JUCUZI, MODELO 7L-M, SERIE 33h, com motor de Indução Monofásico, 110v, potência 3/4cv, cor preta. Avaliada em R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

UMA (01) BOMBA D'ÁGUA CAPACIDADE de 10HP, FABRICAÇÃO WEG, MODELO 132 S, série 186 cmotor de Indução trifásico, 220 Volts, 60 Hz, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$-650,00 (seiscientos e cinquenta reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 20 de Junho de 1995, Eu (ANA MARGARIDA REIS) datilografel. E eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 3013)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação de Belém, Maria Luíza Nobre de Brito.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que no dia 03 de agosto de 1995, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOSE ZACARIAS MACIEL DOS SANTOS, contra PROURB PROJETOS, ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS LTDA, bens esses encontrados à Tv. D. Pedro I, 750, DEPOSITO PÚBLICO TRT e que são os seguintes com suas respectivas avaliações: 04 (QUATRO) CADEIRAS C/ASSENTO PLÁSTICO REFORÇADO, COR CINZA, SUPORTES EM FERRO ESMALTADO NA COR PRETA, AVALIADAS CADA UMA EM R\$-30,00, TOTALIZANDO R\$-120,00 (cento e vinte reais).

UMA (01) ESTANTE DE FERRO DESMONTAVEL, COM 06 (SEIS) BANDEJAS, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Avaliada em R\$-60,00 (sessenta reais).

UMA (01) ESTANTE DE FERRO DESMONTAVEL, COM 04 (QUATRO) BANDEJAS, DE 1,00M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA, COR PRETA, Avaliada em R\$-25,00 (vinte e cinco reais).

TRES (03) CADEIRAS DE SALA EM FERRO ESMALTADO PRETO, NESSECITANDO DE PINTURA E SOLDA NO ASSENTO, Avaliadas em R\$-20,00 cada uma, totalizando R\$-60,00 (sessenta reais).

CINCO (05) ALMOFADAS PARA CADEIRAS, SENDO TRÊS EM TECIDO AZUL E DUAS EM TECIDO COR VERMELHO, avaliadas em R\$-50,00 as cinco.

UMA (01) MESA EM TRIPE DE FERRO (02), COM TAMPAO DE MADEIRA, MEDINDO 1,10M x 0,80m, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Avaliada em R\$-35,00 (trinta e cinco reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de Junho de 1995, Eu (ANA MARGARIDA REIS) datilografel. E eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 3014)

DÉCIMA QUARTA JUNT DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS. Nº 0023/95.

A DOUTORA MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da DÉCIMA QUARTA JUNT DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA JERUSALÉM atualmente em lugar incerto e não sabido, RECLAMADA nos autos do processo nº 148JCI-115/95, em que é reclamante ALCENIR CARVALHO DE SOUZA, para comparecer a audiência que se realizará no dia 13.07.95 às 14:30hs, na sede da DÉCIMA QUARTA JUNT DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, a travessa D. Pedro I nº 750, onde deverá apresentar defesa.

Fica notificada também que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo de 03 (três) testemunhas e, no caso do seu não comparecimento, implicará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Eu, ENEIDA MARLISE LIMA DE OLIVEIRA, Ajudante Judiciário, lavrei o presente. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NA
PRESIDÊNCIA DA 14ª JCI-BELÉM

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA O ADVOGADO DR. CADMO BASTOS MELO JUNIOR, ATUALMENTE EM

LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CIENTE DE QUE DEVERÁ NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DEVOLVER A MM. JUNT DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

ABAETETUBA, OS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-A-2369/91

REUNIDO AO PROCESSO Nº JCI-A-2370/91, TENDO COMO PARTES: DEUZARINA RITA FONSECA PAES, RECLAMANTE E MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL, RECLAMADA.

ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 26 A 30 DE JUNHO DE 1995.

E, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO (14.06.95). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSOS EM GERAL, LAVREI.

EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, O SUBSCREVI.

DR. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz Presidente da MM. JCI de Abaetetuba-Pa.

(G. Reg. - nº 3039)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO O SENHOR JOSÉ LEI VIEIRA DA SILVA, RECLAMADO nos autos do processo de nº JCI/STM/1196/95, em que é reclamante HILTON DE JESUS OLIVEIRA a comparecer a audiência designada para o dia DEZESSETE (17) DO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, AS 11:00 HORAS, na Sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280.

Na audiência retro mencionada, deverá o Reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo, de três.

O não comparecimento do Reclamado à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá o Reclamado estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigará o preponente.

Secretaria da JCI de Santarém, aos nove dias do mês de Junho do ano de Mil Novecentos e Noventa e Cinco, Eu (ANA TEREZA MILEO C. SIROTTEAU) Técnica Judiciária datilografel. E EU (J. OSVALDO FARIAS VIEIRA) Diretor de Secretaria da JCI de Santarém - Pa.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCI de Santarém/Pa

(G. Reg. nº 2968)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO O SENHOR ADALBERTO FERREIRA GAMA/RIOS CLUBE, RECLAMADO nos autos do processo de nº JCI/STM/1112/95, em que é reclamante ALDENOR DOS SANTOS ALVES, a comparecer a audiência designada para o dia DOIS (02) DO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, AS 10:00 HORAS, na Sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280.

Na audiência retro mencionada, deverá o Reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo, de três.

O não comparecimento do Reclamado à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá o Reclamado estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigará o preponente.

Secretaria da JCI de Santarém, aos nove dias do mês de Junho do ano de Mil Novecentos e Noventa e Cinco, Eu (ANA TEREZA MILEO C. SIROTTEAU) Técnica Judiciária datilografel. E EU (J. OSVALDO FARIAS VIEIRA) Diretor de Secretaria da JCI de Santarém - Pa.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente
da JCI de Santarém/Pa

(G. Reg. nº 2969)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc. nº 616/95

EDITAL Nº 066

A Exma. Sra. Des. Presidente Maria de Nazareth Brabo de Souza,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, referente ao Município de IGARAPÉ-ACÚ (05ª ZONA), requerido pelo Partido Progressista Reformador - PPR, poderá ser impugnado por qualquer convencional, no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do Art. 92 da Resolução nº 10.785/80-TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Ana Paula Rocha de Moraes, Técnico Judiciário, datilografel este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral, em exercício. *Ana Paula Rocha*

Proc. 611/95

RESOLUÇÃO Nº 1526

EMENTA: Constitui as Juntas Eleitorais que terão o encargo de apurar a consulta plebiscitária a ser realizada no dia 06 de agosto de 1995, nos Distritos de BELTERRA e SÃO JOÃO DA PONTA.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e a vista do decidido nos processos nºs 425 e 544/95 referente a pedidos formulados pela Assembleia Legislativa do Estado,

RESOLVE:

- aprovar, à unanimidade de seus Juizes Membros, os nomes indicados pelos Juizes Eleitorais das 8ª e 20ª Zonas, que terão como encargo a apuração dos votos colhidos por ocasião da consulta plebiscitária a ser realizada no dia 06 (seis) de agosto de 1995 (hum mil novecentos e noventa e cinco), nas localidades de BELTERRA e SÃO JOÃO DA PONTA, a serem desmembrados dos Municípios de Santarém e São Caetano de Odivelas.

JUNTA ÚNICA: SEDE: SANTARÉM
Presidente: Dra. EDITE DA COSTA PANTOJA - Juíza Eleitoral da 20ª Zona.

Membros : José Suerley Aguiar Cunha
Elias Cesar da Silva Queiroz
Zulma Maria Pereira Rebelo
Noemi Coelho Athias Rodrigues

Competência: 20 (trinta) urnas do Distrito de BELTERRA

JUNTA ÚNICA: SEDE: VIGIA
Presidente: Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS - Juíza Eleitoral da 8ª Zona

Membros : Paulo Pedro Coutinho
Luís de Nazare Brito Monteiro
Raimundo Siqueira Socio

Competência: 13 (treze) urnas do Distrito de SÃO JOÃO DA PONTA

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de junho de 1995.

aa) Des. Maria de Nazareth Brabo-Presidente e Relatora, Juiz Carlos Gonçalves, Juiz Edison Messias de Almeida, Juíza Yvonne Santiago Marinho, Dr. Almeida Augusto de Vasconcellos Trindade-Procurador Regional Eleitoral.

ATOS DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

ATO Nº 8.970, DE 22.06.95

Assunto: à vista do Processo protocolado sob o nº 4753 (46-146), DESIGNAR as servidoras a seguir relacionadas, para participarem da Reunião, no TSE, sobre a ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 1996, a se realizar nos dias 27 e 28 de junho, em Brasília/DF; CONCEDER às servidoras Maria Luíza Nogueiros, Diretora Geral, 3-1/2 diárias no valor total de R\$-693,00 e Ana Vanilda Pereira Fernandes, Coordenadora de Orçamento e Finanças, 3-1/2 diárias no valor total de R\$-577,50, perfazendo um total geral de R\$-1.270,50; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas.

14. PROCESSO TRT A Reg 4190/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz Machado. AGRAVADO: JOSÉ NEIF DE MIRANDA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

15. PROCESSO TRT A Reg 4020/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E OUTROS. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

16. PROCESSO TRT A Reg 4148/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADO: MARIA DE NAZARÉ DE BRITO MALHEIROS e outros. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

17. PROCESSO TRT A Reg 4293/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADO: LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU e outros. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

18. PROCESSO TRT A Reg 4247/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADO: MARIA CERES FRANCO DE ANDRADE DE SOUZA e OUTROS. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

19. PROCESSO TRT A Reg 4202/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes e outros. AGRAVADOS: JUSTINO DIAS DO CARMO e OUTRA. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

20. PROCESSO TRT A Reg 4152/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes e outros. AGRAVADO: VERA LUCIA AMARAL GONCALVES DOS SANTOS. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

21. PROCESSO TRT A Reg 3924/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Coelho. AGRAVADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E OUTROS. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

22. PROCESSO TRT A Reg 2990/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: MARCOS DA CRUZ ROCHA e outros. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

23. PROCESSO TRT A Reg 2888/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: DEMORA YNAH NEVES CARDOSO e outros. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

24. PROCESSO TRT A Reg 2882/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: MARIA JOSE FERREIRA DINIZ e outros. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

25. PROCESSO TRT A Reg 2878/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: MARIA DE FÁTIMA MENDES BRIGIDO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO PARA - IDESP. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

26. PROCESSO TRT A Reg 2987/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: CLAUDIO PACHECO GONCALVES e outros. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

27. PROCESSO TRT A Reg 3922/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADOS: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA e outros. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

28. PROCESSO TRT A Reg 4044/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. AGRAVADOS: FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO e outros. RELATOR: Juiz Ary Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

29. PROCESSO TRT A Reg 4203/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: CELIA FAVACHO DAS CHAGAS e OUTROS. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

30. PROCESSO TRT A Reg 4194/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: CLEVIS FRANKLIN PEREIRA DO VALE e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

31. PROCESSO TRT A Reg 4154/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: ANTONIO NORBERTO VIEGAS PIRES e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

32. PROCESSO TRT A Reg 3999/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Coelho. AGRAVADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

33. PROCESSO TRT A Reg 3818/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E OUTROS. RELATOR: Juiz Rider Brito. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

34. PROCESSO TRT A Reg 3936/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: INSTITUTO DE TERRAS DO PARA E OUTROS. RELATOR: Juiz Rider Brito. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

35. PROCESSO TRT A Reg 4134/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch e outros. AGRAVADOS: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA FARIA e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

36. PROCESSO TRT A Reg 4010/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Coelho. AGRAVADOS: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

37. PROCESSO TRT A Reg 3983/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado e outros. AGRAVADOS: ARIETE LERO e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

38. PROCESSO TRT A Reg 3932/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado e outros. AGRAVADOS: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

39. PROCESSO TRT A Reg 3921/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADOS: IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá e Luiz Albano Lima.

40. PROCESSO TRT A Reg 3829/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

41. PROCESSO TRT A Reg 3720/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado e outros. AGRAVADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

42. PROCESSO TRT A Reg 3716/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

43. PROCESSO TRT A Reg 3928/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Coelho. AGRAVADOS: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO e outros. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

44. PROCESSO TRT A Reg 3916/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADOS: MARIALVA DE SENA SANTOS e outros. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

45. PROCESSO TRT A Reg 4284/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado e outros. AGRAVADOS: TEREZINHA DIAS FONSECA e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

46. PROCESSO TRT A Reg 4238/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado e outros. AGRAVADOS: RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

47. PROCESSO TRT A Reg 4218/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado e outros. AGRAVADOS: MARIA LUCIA DE SOUSA e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

48. PROCESSO TRT A Reg 4308/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado e outros. AGRAVADOS: CRISPIN BARBOSA DOS SANTOS e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

49. PROCESSO TRT A Reg 4147/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato de Moraes. AGRAVADOS: JOSE DE RIBAMAR SANTOS JUNIOR e OUTROS. RELATOR: Juiz José Conrado. Santos. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

50. PROCESSO TRT A Reg 4151/95. AGRAVANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Coelho. AGRAVADOS: JOAO EVANGELISTA RIBEIRO e OUTROS. RELATOR: Juiz José Conrado. IMPEDIDOS: Juizes Marilda Coelho e Hermes Tupinambá.

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-se informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRESSO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima sexta-feira, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 07.07.95 - SEXTA-FEIRA

1. PROCESSO TRT AP 3220/95. AGRAVANTE (S): RAIMUNDO NONATO OSÓRIO E OUTROS. AGRAVADO (S): Drª Wilma Chavalia. SILVA LIMA CONSTRUÇÕES, CIVIS-COMÉRCIO E METALÚRGICA LTDA. Dr. Manoel Monteiro Siqueira. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Abaetetuba. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

2. PROCESSO TRT AP 2773/95. AGRAVANTE (S): COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Corrêa Guamá. AGRAVADO (S): MARIO SÉRGIO DOS SANTOS REZENDE. Drª Mary Machado Scalécio. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Belém. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

3. PROCESSO TRT RO 3002/95. RECORRENTE (S): BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. RECORRIDO (S): FERNANDO CABRAL MAIA. Dr. Mauro Sérgio Cruz. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Belém. IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiza Maria Luíza Brito.

4. PROCESSO TRT REXOFF 3476/95. RECLAMANTE (S): MARIA DAS GRAÇAS COELHO RÊSO. Dr. Yguaraci Macambira Lima. RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Santarém. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

5. PROCESSO TRT REXOFF 3175/95. RECLAMANTE (S): LEONIA NOGUEIRA CAVALCANTE. Dr. Yguaraci Macambira Lima. RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Santarém. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

6. PROCESSO TRT RO 5491/94. RECORRENTE (S): ATANAGILDO PEREIRA DA COSTA. RECORRIDO (S): COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR. Dr. Ronaldo Giusti Abreu. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Marabá. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

7. PROCESSO TRT REXOFF 3101/95. RECLAMANTE (S): NAZARÉ CUNHA DE AZEVEDO. Dr. Yguaraci Macambira Lima. RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Santarém. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

8. PROCESSO TRT AI 111/95. AGRAVANTE (S): ANTONIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Regis Lobato. AGRAVADO (S): ARNALDO NASCIMENTO DE CARVALHO. Drª Teima Maria Goulart da Rocha Corrêa. RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto. ORIGEM: JCC de Castanhal.

9. PROCESSO TRT REXOFF 2040/95. RECLAMANTE (S): SEBASTIANA PINHEIRO DE ARAUJO. RECLAMADO (S): ESTADO DO PARA SETEPEDES. Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Belém. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

10. PROCESSO TRT REX e RO 2352/95. RECORRENTE (S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL (LITISCONORTE). Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RECORRIDO (S): NAZARÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA E OUTROS (RECLAMANTES). Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (RECLAMADO). Dr. Francisco Lopes Figueira. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Belém. IMPEDIDO (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto e Juiza Maria Luíza Brito.

11. PROCESSO TRT REX e RO 2659/95. RECORRENTE (S): MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (RECLAMADO). Dr. Silvestre Fonseca Filho. RECORRIDO (S): IVONE DAS GRAÇAS SILVA TEIXEIRA (RECLAMANTE). Drª Ruth Helena Guedes Oliveira e FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM (LITISCONORTE). Dr. Honorato Cocenza Nogueira. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Belém. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

12. PROCESSO TRT RO 811/95. RECORRENTE (S): RENATO GUIMARÃES BENTES. Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena. RECORRIDO (S): ESPÓLIO DE OLAVO DA CRUZ PINHEIRO. Drª Emília de Fátima Farinha Santos. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Belém. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

13. PROCESSO TRT RO 3017/95. RECORRENTE (S): RAIMUNDO BRABO ROSA E OUTROS. Drª Maria da Conceição Fernandes. RECORRIDO (S): EUGENIO CICHOSKI. Dr. José Humberto Lima. RELATOR (A): Juiz Itair Silva. REVISOR (A): Juiz Ary Costa. ORIGEM: JCC de Belém. IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luíza Brito.

TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

14. PROCESSO TRT RO 3462/95.
RECORRENTE (S): BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A.
RECORRIDO (S): Dr. Francisco Brasil Monteiro.
Dr. Jorge Teixeira Sales.
Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luiza Brito.

15. PROCESSO TRT RO 2867/95
RECORRENTE (S): SOCOCO S/A-AGROINDUSTRIA DA AMAZONIA.
RECORRIDO (S): Dr. Tony Nakauchi de Souza.
Dr. Carlos Nolasco Brabo Barbosa.
Dr. Abelardo da Silva Cardoso.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : JCI de Ananindeua.
IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luiza Brito.

16. PROCESSO TRT RO 2859/95
RECORRENTE (S): COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA.
RECORRIDO (S): Dr. Leogenio Gonçalves Gomes.
Dr. Irene de Oliveira Bastos e Outros.
Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 13ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luiza Brito.

17. PROCESSO TRT RO 2256/95
RECORRENTE (S): LUCIO MAURO RIBEIRO FERREIRA.
RECORRIDO (S): Dr. Olga Bayma da Costa.
Dr. Sarguis José Antonio.
Dr. Antonio Jorge Abelém.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luiza Brito.

18. PROCESSO TRT RO 2844/95.
RECORRENTE (S): RAIMUNDO MORAES DE SOUZA.
RECORRIDO (S): Dr. Vilma Chavalia.
Dr. SODOCO S/A-AGROINDUSTRIA DA AMAZONIA.
Dr. Tony Nakauchi de Souza.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.
IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luiza Brito.

19. PROCESSO TRT RO 2450/95.
RECORRENTE (S): FOMEDEORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. Antonio Maia da Silva.
Dr. Rosivaldo da Silva Souza.
Dr. Antônio dos Santos Dias.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luiza Brito.

20. PROCESSO TRT AP 8196/94
AGRAVANTE (S): VALE REFEIÇÃO LTDA.
AGRAVADO (S): Dr. José Raimundo Canto.
Dr. Edir Souto de Siqueira.
Dr. Antonio Barreto da Silva.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 5ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

21. PROCESSO TRT RO 6894/94
RECORRENTE (S): OTACIO ALVES GARCIA.
RECORRIDO (S): Dr. Armindo Marinho Bentes.
Dr. Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
Dr. Carlos Vaz Moreira.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 8651/94
RECORRENTE (S): ECCA ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. Marcia Figueira Souza.
Dr. Balaio Rocha.
Dr. Maria José Cavalli.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 2181/95
RECORRENTE (S): JB LOTERIAS LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. Roberto Mendes Ferreira.
Dr. ANTONIA DA SILVA DOS SANTOS.
Dr. Maria Raimunda Reis.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : 11ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 7986/94
RECORRENTE (S): POSTO INTERNACIONAL LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. Iracildes Holanda de Castro.
Dr. ELTON MONTEIRO PEREIRA.
Dr. Raimundo Cavalcante.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT REXOFF # RO 5925/94
RECORRENTE-REQUERIDA: ADELAIDE JÚLIA DE LIMA SOARES.
RECORRIDO-REQUERENTE: Dr. Paula Frassinette Mattos.
Dr. FUNDACÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA-FBESP.
Dr. Gilberto Araújo da Silva.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 8434/94
RECORRENTE (S): SILVIO LOPES CAVALCANTE.
RECORRIDO (S): Dr. Raimundo Rubens Lopes.
Dr. PRIMAR S/A-PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR.
Dr. Haroldo Alves dos Santos.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 8529/94
RECORRENTE (S): RAIMUNDO NONATO PASTANA DE CASTRO.
RECORRIDO (S): Dr. Selma Lúcia Lopes.
Dr. ITAGUA TRANSPORTES LTDA.
Dr. Hilton da Silva Pontes.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : JCI de Ananindeua.

28. PROCESSO TRT RO 5818/94
RECORRENTE (S): CARLOS RIBEIRO RABELO.
RECORRIDO (S): Dr. Selma Lúcia Lopes.
Dr. ALUMINIO BRASILEIRO S/A.
Dr. Paula Fernanda Brasil.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT REXOFF 6502/94
RECLAMANTE (S): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE ABATETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : JCI de Abaetetuba.

30. PROCESSO TRT RO 8756/94
RECORRENTE (S): ASSOCIAÇÃO DE PRATICAGEM DA BARRA DO PARA.
RECORRIDO (S): Dr. Deusedith Freire Brasil.
Dr. AUGUSTO NUNES VIEIRA (RECURSO ADESIVO).
Dr. David Cruz Araújo.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 5ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

31. PROCESSO TRT RO 1481/95
RECORRENTE (S): JOELMI FERREIRA.
RECORRIDO (S): Dr. Ana Almeida Reis.
Dr. PERACCHI BEBIDAS LTDA.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : JCI de Parauapebas.

32. PROCESSO TRT RO 6851/94
RECORRENTE (S): MANOEL BARBOSA GOMES.
RECORRIDO (S): Dr. Erlene Gonçalves Lima.
Dr. RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
Dr. Mary Francis Oliveira.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 9035/94
RECORRENTE (S): JOSÉ CARNEIRO MARQUES.
RECORRIDO (S): Dr. Raimundo César Caldas.
Dr. COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM.
Dr. Leogenio Gonçalves Gomes.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 9466/94
RECORRENTE (S): AVANÇO DE CARVALHO XAVIER PINHEIRO.
RECORRIDO (S): Dr. Ronaldo Barata.
Dr. MANHATTAN COMÉRCIO LTDA.
Dr. Antonio dos Santos Dias.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 3128/95
RECORRENTE (S): BRASITON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A.
RECORRIDO (S): Dr. Maria da Silva Maroja.
Dr. JOSÉ DOMINGOS PAIVA BRITO.
Dr. Gilson Gonçalves Filho.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luiza Brito.

36. PROCESSO TRT RO 9158/93
RECORRENTE (S): VALDIVINO FERREIRA NETO.
RECORRIDO (S): Dr. Francisco de Oliveira.
Dr. PETROBRAS (RECURSO ADESIVO).
Dr. Antônio do Nascimento.
RELATOR (A): OS MESMOS
REVISOR (A): OS MESMOS
ORIGEM : UNIAO FEDERAL.
IMPEDIDO (S): Dr. Adão Paes da Silva.
Dr. Juiz Itair Silva.
Dr. Juiz Ary Costa.
Dr. 8ª JCI de Belém.
Dr. Juiza Maria Luiza Brito.

Ordens da 1ª Turma
(1536 a 1576/95)

ACORDÃO Nº 1536/95
PROCESSO TRT RO 8847/93
ORIGEM : 6ª JCI DE BELÉM
RELATOR(A): JUÍZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S): DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO MACIEL LIMA
Advogado(s): Dr. Jader Nilson da Luz Dias e Outro.

RECORRIDO(S): INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(s): Dr. Simone Cruz Vieira e Outro.

EMENTA : NORMA JURÍDICA QUE IMPEDE APLICAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL, ASSEGURADO POR LEGISLAÇÃO ANTERIOR, OFENDE A DIREITO ADQUIRIDO DOS TRABALHADORES.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer, ratificar as reiteradas declarações de inconstitucionalidade feitas pelo Tribunal Pleno quanto ao § 4º do art. 8º do Dec-Lei 2335/87; aos arts. 6º e 8º da Lei 7730 e o item II e § 1º do art. 2º da MP 164/90; no quanto, os Exm's Juizes relator e revisor, confirmavam a sentença quanto a Exm'a Juíza relatora e revisor, enquanto a Presidência e o Exmº Juiz Antonio Caetano Souza Filho afastavam referida prescrição. Pelo voto de desempate da Exmª Juíza Vice-Presidente, a Egrégia Turma afastou a prescrição relativa ao Plano Brosser e deferiu as diferenças consectárias. Por maioria de votos, venceu o Exmº Juiz Relator, dar provimento ao recurso para, reformar a decisão recorrida, deferir ao reclamante as diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 limitadas à data-base e diferenças salariais decorrentes do IPC/MARÇO/90 limitadas à data-base. Custas pela reclamada calculadas sobre R\$2.000,00, na quantia de R\$40,00. Prolatara o Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACORDÃO Nº 1537/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 4699/94

ORIGEM : 2ª JCI DE BELÉM
RELATOR(A): JUÍZ ANTONIO SOUZA FILHO
RECORRENTE(S): HELENA BALDEZ VASCONCELOS E OUTROS
Advogado(s): Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado(s): Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho e outros
RECORRIDO(S): OS MESMOS

EMENTA : Uma vez que a prova documental dos autos demonstra que a reclamante era regida pelo regime trabalhista antes do advento da Lei nº 8.112/90, afasta-se a carência de ação, reconhecendo-se o vínculo empregatício entre as partes.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar provimento ao recurso da reclamante para, afastando a carência de ação e reconhecendo o vínculo empregatício, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para que julgue o mérito da reclamação da reclamante HELENA BALDEZ VASCONCELOS, ficando suspenso, em consequência, o julgamento dos demais recursos do processo.

ACORDÃO Nº 1538/95
PROCESSO TRT RO 5873/94

ORIGEM : 6ª JCI DE BELÉM
RELATOR(A): JUÍZ ANTONIO CAETANO
RECORRENTE(S): MÁRCIO CORRÊA MORAES
Advogado(s): Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outros
RECORRIDO(S): EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
Advogado(s): Dr. Elias Pinto de Almeida

EMENTA : HORAS EXTRAS - PROVA
O trabalho em horário extra é fato constitutivo do direito do autor; daí porque incumbia-lhe o ônus da prova.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1539/95
PROCESSO TRT RO 6386/93
ORIGEM : JCI DE ANANINDEUA
RELATOR(A): JUÍZ AGUIBALDO ALCANTARA
RECORRENTE(S): VIAÇÃO FORTE LTDA
Advogado(s): Dr. Mary Francis Pinheiro Oliveira e outros
RECORRIDO(S): PEDRO ASSIS DA SILVA

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - IPC DE MARÇO/90 - INCONSTITUCIONALIDADE
Fica desprovida a arguição de inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da MP 164/90, uma vez não alcançada a maioria absoluta de votos nesta E. Turma; em sua composição plena.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; desprovida a arguição de inconstitucionalidade pelo Egrégio Tribunal Pleno referente ao item II, § 1º do art. 2º da MP 164/90, face não haver alcançado a maioria absoluta de votos. Provisória 164/90, face não haver alcançado a maioria absoluta de votos, no mérito, sem divergência, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e repercussões decorrentes do IPC de março/90; mantida a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamante, calculadas sobre R\$300,00, no valor de R\$6,00, das quais fica isento na forma da lei.

ACORDÃO Nº 1540/95
PROCESSO TRT RO 6478/94

ORIGEM : JCI DE ALTAMIRA
RELATOR(A): JUÍZ LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S): ISMAEL DOS SANTOS PALMEIRA - CICLOMOTO
Advogado(s): Dr. Paulo Mesaharu Nagahama
RECORRIDO(S): GILMAR DA SILVA AZEVEDO
Advogado(s): Dr. Arnaldo Gomes da Rocha

EMENTA : Mecânico de oficina de consertos de bicicletas - Relação de emprego configurada.
Pelos elementos colhidos na instrução processual ficou caracterizada a vinculação alegada na reclamação e que serviu de base às parcelas requeridas.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida. Custas como no primeiro grau.

ACORDÃO Nº 1541/95**PROCESSO TRT RO 7372/93**

ORIGEM : JCJ DE MACAPÁ
 RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCANTARA
 RECORRENTE(S) : TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - DIVISÃO GR, RESTAURANTE DA COLETIVIDADE
 Advogado(s) : Dr. Ricardo Hachem Thomé Chamé
 RECORRIDO(S) : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 Advogado(s) : Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - VERÃO E COLLOR - CONSTITUCIONALIDADE

Fica desprezada a arguição de inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89 e do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90, uma vez não alcançada a maioria absoluta de votos neste E. Tribunal, em sua composição plena.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; despreza a arguição de inconstitucionalidade pelo Egrégio Tribunal Pleno referente aos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89 e ao item II, § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90, face não haver alcançado a maioria absoluta de votos, no mérito, dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, julgar a reclamação totalmente improcedente. Custas pelo reclamante, calculadas sobre R\$300,00, no valor de R\$6,00, das quais fica isento na forma da lei.

ACORDÃO Nº 1542/95**PROCESSO TRT RO 7856/94**

ORIGEM : JCJ DE ANANINDEUA
 RELATOR(A) : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A
 Advogado(s) : Drª Maria Rosângela C. de Souza e outros
 RECORRIDO(S) : LAZARO FERREIRA PENA
 Advogado(s) : Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros

EMENTA : Alteração do pedido plenamente aceita pela parte contrária - Não caracterizado o julgamento *ultra petita*. Tendo a reclamada, mesmo após a contestação, permitido que a parte reclamante alterasse e modificasse o pedido, inclusive pedindo prazo para arrolar testemunhas em razão dessas modificações, é de se rechaçar sua arguição de julgamento *ultra petita*, bem como a alegação de que a prova testemunhal estaria em desacordo com a peça exordial. Mantém-se, consequentemente, a decisão, que deferiu o que foi requerido nessas modificações.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por julgamento *ultra petita*, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como no primeiro grau.

ACORDÃO Nº 1543/95**PROCESSO TRT AP 4530/94**

ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
 AGRAVANTE(S) : BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
 Advogado(s) : Dr. Rui Guilherme Tocantins e Outros.
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO.
 Advogado(s) : JOHON SOARES DE CARVALHO.
 Dr. Antonio Cândido Barra M. Brito e Outros.

Advogado(s) : NOSSATERRA - N V P VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
 Dr. Haroldo Alves dos Santos
 OS MESMOS

EMENTA : NÃO PODE SER CONHECIDO AGRAVO DE PETIÇÃO DE QUEM NÃO É PARTE AO PROCESSO, E TAMBÉM NÃO MERECE CONHECIMENTO AGRAVO DE PETIÇÃO DESERTO.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agrado de José Maria Castro Castilho, por falta de legitimidade; não conhecer também do agrado de Belauto por deserção. Custas sobre R\$1.000,00, na quantia de R\$20,00, para cada um dos agravantes. Fez uso da palavra o Agravante José Maria Castro Castilho.

ACORDÃO Nº 1544/95**PROCESSO TRT ED 1746/95**

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
 EMBARGANTE(S) : LOJAS RIACHUELO S/A.
 Advogado(s) : Dr. Arnaldo De Arruda M. Netto e Outros.
 EMBARGADO(S) : MARIA RISETE SILVA CAMPOS.
 Advogado(s) : Dr. José Furtado Brito.

EMENTA : NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISSÃO QUANDO O V. ACORDÃO EMBARGADO EXAMINOU DETIDAMENTE A MATÉRIA EM DEBATE.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas lhes negar provimento por nada haver a suprir e por serem protelatórios aplicar a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC.

ACORDÃO Nº 1545/95**PROCESSO TRT RO 7643/94**

ORIGEM : 3ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : RAIMUNDO NAZARENO LOUREIRO DA SILVA
 Advogado(s) : Drª Livia Cristina Marques Peres e outros
 E
 PETRÓLEO SABBÁ S/A
 Advogado(s) : Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Melo e outros
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

EMENTA : No presente caso, as diferenças dos planos econômicos não são devidas - as do Plano Bresser, em razão da prescrição e as da URV de fevereiro/89, porque negociadas expressamente em norma

coletiva - não cabendo, outrossim, a parcela de reflexos de horas extras habituais sobre verbas resiliatórias, constante da condenação, uma vez que tal parcela não consta do pedido.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e dar provimento ao recurso da reclamada para, reformando a decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de reflexos das horas extras nas verbas resiliatórias, pelo que torna-se totalmente improcedente a reclamação. Absolver a reclamada das custas processuais, as quais passam a ser de responsabilidade do reclamante, no valor constante da sentença.

ACORDÃO Nº 1546/95**PROCESSO TRT RO 7966/94**

ORIGEM : 3ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 Advogada(s) : Drª Georgete Abdou Yasbek
 RECORRIDO(S) : IACI CAMBRAIA GOMES
 Advogado(s) : Dr. João Afrigio da Silva e outros

EMENTA : Provado, por documentação referente a trabalho em dia destinado ao repouso, a prestação de serviço esclarecida no depoimento pessoal do reclamante, pelo que é de manter-se a decisão recorrida, que deferiu as parcelas correspondentes.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no primeiro grau.

ACORDÃO Nº 1547/95**PROCESSO TRT REX OFF 7244/94**

ORIGEM : 6ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
 RECLAMANTE(S) : ROSAURIO ANTÔNIO DOS SANTOS RIBEIRO
 Advogado(s) : Dr. Gilberto Firmino Martins e outros
 RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI
 Advogada(s) : Drª Sueli Silva dos Reis

EMENTA : Nulidade do ato de contratação - Pagamento da contraprestação pelo trabalho executado. Apesar de nula a contratação de servidor empregado público, por inobservância de requisito constitucional para o ato, o que leva à improcedência das parcelas decorrentes do contrato de trabalho, não se pode deixar de reconhecer o direito do trabalhador a parcelas que representam a contraprestação pelo trabalho prestado ao órgão público.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer da remessa obrigatória, por força da lei, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no primeiro grau.

ACORDÃO Nº 1548/95**PROCESSO TRT RO 5982/94**

ORIGEM : 8ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZA LYGIA OLIVEIRA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ NILO DA SILVA
 Advogada(s) : Drª Erlene Gonçalves Lima e outros
 E
 VIACÃO FORTE LTDA.
 Advogada(s) : Drª Nair Ferreira Lima
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

EMENTA : Das parcelas examinadas na sentença recorrida, muito poucas merecem o reparo nos recursos opostos pelas partes, reparo que se faz nesta revisão da matéria.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, dar provimento a ambos: ao do reclamante, para deferir-lhe diferenças de percentual de horas extras e de adicional noturno, tudo nos termos da fundamentação, a apurar em liquidação, com juros e correção; ao da reclamada, para excluir da condenação a parcela de incidência de horas extras em repouso semanal remunerado; manter a r. decisão recorrida nos seus demais termos. Custas como determinadas na sentença do primeiro grau.

ACORDÃO Nº 1549/95**PROCESSO TRT RO 8276/93**

ORIGEM : 7ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZ ANTÔNIO SOUZA FILHO
 RECORRENTE(S) : LUCIVAL DA SILVA GALVÃO
 Advogado(s) : Drª Erlene Gonçalves Lima
 RECORRIDO(S) : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO
 Advogado(s) : Drª Nair Ferreira Lima e outros

EMENTA : Confirma-se decisão que bem dirimiu a controvérsia dos autos.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1550/95**PROCESSO TRT RO 8263/93**

ORIGEM : 7ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZ ANTÔNIO SOUZA FILHO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO - COMTUR (HOTEL SAGRES)
 Advogado(s) : Drª Edite Pereira Ferreira
 RECORRIDO(S) : ALCEBIÁDES PINHEIRO RAIOL
 Advogado(s) : Drª Dilma Galvão Martins

EMENTA : Confirma-se de decisão que bem dirimiu a controvérsia dos autos.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, esclarecer, apenas, que nos cálculos de liquidação deve ser observado o abatimento, antes de corrigir, dos valores efetivamente depositados do FGTS pela reclamada, conforme documentos juntados aos autos. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1551/95**PROCESSO TRT RO 9755/93**

ORIGEM : 6ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCANTARA
 RECORRENTE(S) : EUCLIDES MOREIRA DA SILVA
 Advogado(s) : Drª Maria José Cavalli e outra
 RECORRIDO(S) : CERVEJARIA PARAENSE S/A - CERPASA
 Advogado(s) : Dr. Aluisio Augusto M. Moira

EMENTA : PLANO COLLOR - TRANSAÇÃO. As categorias profissional e econômica são livres para compor, através de negociação coletiva, as perdas salariais resultantes dos chamados "planos econômicos". Havendo nos autos prova expressa de que o IPC de março/90 foi negociado, mantém-se a sentença que não deferiu as diferenças pleiteadas a esse título.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão recorrida.

ACORDÃO Nº 1552/95**PROCESSO TRT RO 10.640/93**

ORIGEM : 6ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCANTARA
 RECORRENTE(S) : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Advogado(s) : Dr.(a) Deusedith Freire Brasil e Outros
 RECORRIDO(S) : RUBENS SANTIAGO FARIAS
 Advogado(s) : Dr.(a) Abelardo da Silva Cardoso e outros

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - URV DE FEVEREIRO/89 - CONSTITUCIONALIDADE. Fica desprezada a arguição de inconstitucionalidade dos arts. 6º e 6º da Lei nº 7730/89, uma vez não alcançada a maioria absoluta de votos neste E. Tribunal, em sua composição plena.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; desprezada a arguição de inconstitucionalidade pelo Tribunal Pleno referente aos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89, face não haver alcançado a maioria absoluta de votos, no mérito, sem divergência, dar provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar a reclamação totalmente improcedente. Custas pelo reclamante, calculadas sobre R\$300,00, no valor de R\$6,00, das quais fica isento na forma da lei.

ACORDÃO Nº 1553/95**PROCESSO TRT REX OFF E RO 6908/93**

ORIGEM : JCJ DE ABAETETUBA
 RELATOR(A) : JUIZ ANTÔNIO SOUZA FILHO
 RECORRENTE(S) : SIDERCI DIAS FERREIRA
 Advogado(s) : Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s) : Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO - NULIDADE

E nula a contratação do servidor público sem concurso a partir da CF/88, ressalvadas as hipóteses previstas no texto Constitucional (CF, art. 37, II e § 2º).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa *ex officio* e do recurso do reclamante; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, negar provimento ao recurso do reclamante; sem divergência, manter a r. sentença em seus demais termos, conforme fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1554/95**PROCESSO TRT RO 8340/93**

ORIGEM : 2ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZ ANTÔNIO SOUZA FILHO
 RECORRENTE(S) : DIONÍSIO SERRÃO BRAGA
 Advogado(s) : Drª Erlene Gonçalves Lima
 RECORRIDO(S) : POTYPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
 Advogado(s) : Dr. José Wilson Mendes Sampaio

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - TRANSAÇÃO. As categorias profissional e econômica são livres para compor, através de negociação coletiva, as perdas salariais resultantes dos chamados "planos econômicos".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido, em parte, o Exmº Juiz Relator, manter a r. sentença quanto a parcela de horas extras sobre o repouso remunerado; sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1555/95**PROCESSO TRT AP 9863/93**

ORIGEM : 3ª JCJ DE BELÉM
 RELATOR(A) : JUIZ ANTÔNIO SOUZA FILHO
 AGRAVANTE(S) : NAVEGAÇÃO SION LTDA
 Advogado(s) : Drª Simone Maria Palheta Pires e outros
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO OLIVEIRA MOTA
 Advogado(s) : Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro

EMENTA : Devem ser mantidos os cálculos de liquidação elaborados em consonância com os comandos da sentença de mérito.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e rejeitar a preliminar de não conhecimento por deserção, suscitada pelo agravado em contra-razões, por falta de

amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada.

ACORDÃO Nº 1556/95 PROCESSO TRT REX OFF E RO 10.930/93

ORIGEM : JCJ DE MACAPÁ
RELATOR(A) : JUIZ AGUIINALDO ALCANTARA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Advogado(s) : Dr.(a) Carlos Amaury Mota Azevedo e outro
RECORRIDO(S) : MANOEL SEVERINO DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) José Caxias Lobato

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - BRESSER, VERÃO E COLLOR - CONSTITUCIONALIDADE
Fica desprozada a arguição de Inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, dos arts. 6º e 6º da Lei nº 7.730/89 e do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90, uma vez não alcançada a maioria absoluta de votos neste E. Tribunal, em sua composição plena.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de litispendência, por falta de amparo legal; ratificar as reiteradas declarações de Inconstitucionalidade feitas pelo Tribunal Pleno quanto ao inciso I do artigo 1º do Decreto-Lei 2425/88; desprozada a arguição de Inconstitucionalidade pelo Egrégio Tribunal Pleno referente ao § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2335/87, aos artigos 6º e 6º da Lei 7730/89 e ao item II, § 1º do art. 2º da Medida Provisória 154/90, face não haver alcançado a maioria absoluta de votos, no mérito, sem divergência, dar provimento parcial aos recursos para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais e repercussões decorrentes do Plano Bresser, da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90; mantida a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1557/95 PROCESSO TRT RO 6840/93

ORIGEM : 3ª JCJ DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ ANTÔNIO SOUZA FILHO
RECORRENTE(S) : JOSÉ DA SILVA MACHADO
Advogado(s) : Drª Olga Bayma da Costa e outras
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(s) : Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros

EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL
Não sendo idênticas as funções desempenhadas pelo reclamante e paradigma, não há que se falar em equiparação salarial, ainda que ambos ocupassem o mesmo cargo.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1558/95 PROCESSO TRT RO 9678/93

ORIGEM : 10ª JCJ DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ AGUIINALDO ALCANTARA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GOMES SILVA
Advogado(s) : Drª Maria José Cabral Cavalli e outra
RECORRIDO(S) : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(s) : Drª Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e outros

EMENTA : PLANO COLLOR - CONSTITUCIONALIDADE
Fica desprozada a arguição de Inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90 e item II, §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei nº 8.030/90, uma vez não alcançada a maioria absoluta de votos neste E. Tribunal, em sua composição plena.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; desprozada a arguição de Inconstitucionalidade pelo Egrégio Tribunal Pleno referente ao item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90 e inciso II, §§ 1º e 5º do art. 2º da Lei 8030/90, face não haver alcançado a maioria absoluta de votos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1559/95 PROCESSO TRT RO 33/94

ORIGEM : 7ª JCJ DE BELÉM
PROLATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : LAURO FERREIRA CASTRO
Advogado(s) : Dr. Emmanuel Sousa da Silva
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NICOLÓ PAGANINI
Advogado(s) : Dr. José Newton Campbell Moutinho e Outro

EMENTA : NÃO HÁ QUE SE FALAR EM COISA JULGADA, EM TERMOS DE QUANTUM DE FGTS, EM ACORDO CELEBRADO EM AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO ONDE CONSTA LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARÁ.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, dar-lhe provimento para, afastando a coisa julgada, determinar a baixa dos autos a MM. JCJ para que julgue o mérito da reclamação como entender de direito. Prolatará o Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACORDÃO Nº 1560/95 PROCESSO TRT REX OFF 2394/94

ORIGEM : JCJ DE SANTARÉM
RELATOR(A) : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE(S) : JOÃO ALVES LIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Santos Duarte
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro

EMENTA : TEMPO DE SERVIÇO - PROVA
Comprovado nos autos que o reclamante começou a trabalhar em julho de 1988, é justo que se lhe retifique a data de admissão na carteira de trabalho nessa data, não, entretanto, como pode na inicial, em 03.11.88.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a sentença recorrida, retificar a data de admissão do reclamante para 1º de julho de 1988 e excluir da condenação as parcelas de indenização por tempo de serviço, férias em dobro 87/88, repouso remunerado dos domingos e feriados e reflexos e limitar o 13º salário de 1988 a 6/12, mantida a decisão em seus demais termos. Custas pelo reclamado no valor de R\$30,00, sobre R\$1.500,00.

ACORDÃO Nº 1561/95 PROCESSO TRT RO 2279/94

ORIGEM : JCJ DE ABAETETUBA
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA
Advogado(s) : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Advogado(s) : Dr. Gilberto Júlio R.S. Vasco e outros.

EMENTA : A PRESCRIÇÃO DE AÇÃO FUNDADA EM INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI COMEÇA A FLUIR A PARTIR DA VIGÊNCIA DESSA LEI.

ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes relator e revisor, a Egrégia turma negou-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto as custas. Prolatará o acórdão o Exmº Juiz Hermes Tupinambá Neto, que suscitou a divergência.

ACORDÃO Nº 1562/95 PROCESSO TRT REX OFF E RO 3221/94

ORIGEM : JCJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RELATOR(A) : JUIZ ANTÔNIO CAETANO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Alberto Maranhão Lima e outros
RECORRIDO(S) : DEMERVAL FERREIRA SANDRO
Advogado(s) : Dr.(a)

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO - NULIDADE
É nula a contratação do servidor público sem concurso a partir da CF/88, ressalvadas as hipóteses previstas no texto Constitucional (CF, art. 37, II e § 2º).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex officio e não conhecer do recurso voluntário d reclamado, porque subscrito por advogado sem habilitação nos autos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, acolher a preliminar de carência de ação da reclamante, declarando nulo o ato de contratação da mesma e, em consequência, julgar improcedentes as parcelas constantes na condenação. Dovem ser encaminhadas peças do processo ao Ministério Público Estadual, para que tome as providências que se fizerem necessárias, conforme dispõe art. 37, § 2º da Constituição Federal/88.

ACORDÃO Nº 1563/95 PROCESSO TRT RO 730/94

ORIGEM : 1ª JCJ DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA.
Advogado(s) : Dr. Manuel Medeiros de Miranda.
RECORRIDO(S) : COMPUTEC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA E QUERY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Hamilton Ribamar e Outros.

EMENTA : INCUMBE AS PARTES PROVAR SUAS ALEGAÇÕES.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo, dar-lhe provimento para condenar a reclamada a pagar o que for apurado em liquidação a título de devolução da desconta indevido, com juros e correção monetária, mantida a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada sobre R\$ 1.000,00, na quantia de R\$20,00.

ACORDÃO Nº 1564/95 PROCESSO TRT REX OFF 312/95

ORIGEM : JCJ DE CAPANEMA
PROLATOR(A) : JUIZ DOMÊNIO FALES
RECLAMANTE(S) : RAIMUNDO BARROS DA SILVA
RECLAMADO(S) : FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - SAQUE DO FGTS
Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS.

DECISÃO : Acordam os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas. Prolatará o acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACORDÃO Nº 1565/95 PROCESSO TRT RO 4045/94

ORIGEM : 3ª JCJ DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : GARRISO DE SOUSA FARIAS.
Advogado(s) : Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outros.
RECORRIDO(S) : BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Advogado(s) : Dr. Francisco Soares Napoleão

EMENTA : NORMA JURÍDICA QUE IMPEDE APLICAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL, ASSEGURADO POR LEGISLAÇÃO ANTERIOR, OFENDE A DIREITO ADQUIRIDO DOS TRABALHADORES.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de revisão do valor de causa, por falta de amparo legal; ratificar com base em iterativa jurisprudência do Tribunal Pleno, a Inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformar a r. decisão recorrida, deferir as parcelas do IPC/MARÇO/90 e reflexos, e diferenças salariais. Custas pela reclamada sobre R\$2.000,00, na quantia de R\$40,00.

ACORDÃO Nº 1566/95 PROCESSO TRT AP 4698/94

ORIGEM : JCJ DE ABAETETUBA
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr. Laudomício Nazareth de L. Ferreira e Outros
AGRAVADO(S) : MARCIA HELENA LOBO LADEIRA.
Advogada(s) : Dra. Marcia Helena Lobo Ladeira.

EMENTA : TODO CRÉDITO TRABALHISTA DEVE SER ATUALIZADO, SOB PENA DO PAGAMENTO SER APENAS SIMBÓLICO.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACORDÃO Nº 1567/95 PROCESSO TRT RO 4484/94

ORIGEM : JCJ DE MARABÁ
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Júlio César Costa
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Maely de Matos

EMENTA : A ALEGAÇÃO DE NULIDADE EM CONCURSO PÚBLICO DEVE SER SOBEJAMENTE PROVADA.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, afastar a carência de ação, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para apreciação do Inquérito para apuração de falta grave e reconvenção, como de direito. Custas pela recorrida sobre R\$3.000,00, na quantia de R\$60,00.

ACORDÃO Nº 1568/95 PROCESSO TRT RO 10.687/93

ORIGEM : 1ª JCJ DE BELÉM
RELATOR(A) : JUIZ AGUIINALDO ALCANTARA
RECORRENTE(S) : PAULO DOS SANTOS PINHEIRO E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Joaquim Lopes Vasconcelos e outros
RECORRIDO(S) : SABEMI SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s) : Dr.(a) Homero Bellini Júnior

EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA
Alegando a reclamada que os reclamantes eram corretores autônomos, e não empregados, atraiu para si o ônus da prova do alegado, diferentemente do que ocorreria se simplesmente negasse a existência do vínculo empregatício.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e determinar o desentranhamento da contraminuta às fls. 45/46, porque subscrita por profissional sem habilitação nos autos; dar provimento ao recurso para reconhecer a existência de relação de emprego entre as partes, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para o exame do mérito, como entender de direito.

ACORDÃO Nº 1569/95 PROCESSO TRT RO 10.998/93

ORIGEM : JCJ DE SANTARÉM
RELATOR(A) : JUIZ AGUIINALDO ALCANTARA
RECORRENTE(S) : ALDA SELMA FROTA MONTEIRO
Advogado(s) : Dr. Antônio Eder John de S. Coelho e outro
RECORRIDO(S) : OBRAS SOCIAIS DA PRELÁZIA DE SANTARÉM - GRÁFICA TIAGÃO
Advogado(s) : Drª Mª da Conceição Cosmo Soares

EMENTA : Confirma-se decisão que bem definiu a controvérsia dos autos.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e determinar que sejam desentranhados dos autos os documentos às fls. 61/66, porque intempestivos; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1570/95 PROCESSO TRT REX OFF E RO 2445/94

ORIGEM : JCJ DE ABAETETUBA
RELATOR(A) : JUIZ ANTÔNIO CAETANO
RECORRENTE-RECLAMANTE(S) : OLINDA DO NASCIMENTO BARROS
Advogado(s) : Dr.(a) Vilma Chavaglia e outra
RECORRIDO-RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE BARGARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Corina de Maria Frade Chaves

EMENTA : Confirma-se decisão que bem dirimiu a controvérsia dos autos.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio e do recurso da reclamante; por unanimidade, negar provimento ao recurso da reclamante, vencido o Exmº Juiz Presidente, negar provimento ao recurso da reclamante para confirmar a r. sentença recorrida. Devem ser encaminhadas peças do processo ao Ministério Público Estadual para que tome as providências que se fizerem necessárias. Custas como no 1º grau.

ACORDÃO Nº 1571/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 5109/94

ORIGEM : JCJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RELATOR(A) : JUIZ ANTONIO SOUZA FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Drº Nalide do Carmo Lobo
RECORRIDO(S) : LUIZ SOARES DE SOUZA E OUTROS
Advogado(s) : Drº Cassandra Maria Lopes Ferreira

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO - NULIDADE
É nula a contratação do servidor público sem concurso a partir da CF/88, ressalvadas as hipóteses previstas no texto Constitucional (CF, art. 37, II e § 2º).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio e do recurso voluntário do reclamado; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Presidente, acolher a preliminar de nulidade do ato de admissão dos reclamantes, declarar a nulidade do referido ato e julgar improcedentes as parcelas constantes da condenação, com exceção dos salários retidos, conforme a fundamentação. Devem ser encaminhadas as peças do processo ao Ministério Público Estadual, para que tome as providências que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 37, § 2º da Constituição Federal/88.

ACORDÃO Nº 1572/95
PROCESSO TRT RO 8418/93

ORIGEM : JCJ DE MARABÁ
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD.

Advogado(s) : Dr. Ricardo Brito Ferreira e José Américo Oliveira da Silva e Outros
RECORRIDO(S) : JOÃO ALVES SOUSA
Advogada(s) : Dra. Maria do Socorro Guimarães de Souza e Outros.

EMENTA : A ARGÜIÇÃO DE APRECIÇÃO INCORRETA DA PROVA PODE LEVAR À REFORMA DA DECISÃO DE MÉRITO, MAS NÃO À NULIDADE DA SENTENÇA.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz relator, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida, inclusive quanto as custas. Prolatará o Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACORDÃO Nº 1573/95
PROCESSO TRT AI 6632/94

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
AGRAVANTE(S) : MANOEL RENALDO CUNHA ARAÚJO.
Advogado(s) : Dra. Ana Margarida S.L. Godinho.
AGRAVADA(S) : ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
Advogado(s) : Dr. Paulo Cabral Amorim Junior e outros.

EMENTA : A PARTE DEVE PROVAR SUAS ALEGAÇÕES.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo, mas lhe negar provimento para confirmar o despacho agravado.

ACORDÃO Nº 1574/95
PROCESSO TRT AI 5920/94

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
AGRAVANTE(S) : SINEBEIM - SIND. EMPREG. EMP. EXP. MIN. EM LARANJAL DO JARI E ALEIRIM
Advogado(s) : Dr. Milton Ferreira do Amaral Junior e Outros.
AGRAVADA(S) : MSL - MINERAIS S/A
Advogado(s) : Dr. Rômulo de Gouveia.

EMENTA : UMA VEZ SANADO O VÍCIO FORMAL QUANTO AO RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVE SER ACEITO O RECURSO.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento e lhe dar provimento para, reformar a r. decisão agravada, determinar a subida do recurso ordinário.

ACORDÃO Nº 1575/95
PROCESSO TRT REX OFF 5345/94

ORIGEM : JCJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECLAMANTE(S) : JOSÉ RODRIGUES DO SANTOS NETO
RECLAMADO(S) : MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL.
Advogada : Dra. Edna Aparecida Silva e Outros.

EMENTA : A APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO É REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 37, II, DA CF.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, julgar totalmente improcedente a ação; determinar a remessa de peças ao Ministério Público Estadual e

ao Tribunal de Contas dos Municípios. Custas pelo reclamante, sobre R\$500,00, na quantia de R\$10,00, das quais fica isento.

ACORDÃO Nº 1576/95
PROCESSO TRT AP 4074/94

ORIGEM : JCJ DE ABATETUBA
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
AGRAVANTE(S) : MUNICIPIO DE ABATETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Advogado(s) : Dr. Laudomício Nazareth de L. Ferreira.
AGRAVADO(S) : MARIA CELINA RODRIGUES FERREIRA E OUTRAS.
Advogado(s) : Dr. Odival Quaresma e Outros.

EMENTA : TODO CRÉDITO TRABALHISTA DEVE SER ATUALIZADO, SOB PENA DO PAGAMENTO SER APENAS SIMBÓLICO.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

Belém, 12 de Junho de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos

Acórdão da 1ª Turma

REPUBLICAÇÃO

ACORDÃO Nº 10.099/94
PROCESSO TRT RO 7241/93

ORIGEM : JCJ DE SANTARRÉM
RELATOR(A) : JUIZ HAROLDO ALVES
RECORRENTE(S) : CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO
Advogado(s) : Dr. (a) Dolores Calado Brasil.
RECORRIDO(S) : JÚLIO DE JESUS SALES
Advogado(s) : Dr. (a) Raimundo Nivaldo S. Duarte

PLANOS ECONÔMICOS - REAJUSTAMENTO SALARIAL
Deve ser afastada - por inconstitucionalidade - a aplicação dos dispositivos legais relativos aos planos econômicos do Governo Federal, naquilo que representam ofensa ao direito adquirido dos trabalhadores ao reajustamento salarial.

ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; ratificadas as reiteradas declarações de inconstitucionalidade feitas pelo Tribunal Pleno aos artigos 5º e 6º da Lei 7730/89 e Item II, e § 1º do Artigo 2º da Medida Provisória 164/90, no mérito, dar parcial provimento ao recurso, para, reformando em parte a sentença recorrida, excluir da condenação o repouso remunerado do ano de 1992, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como no 1º Grau.

Belém, 28 de Junho de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

Acórdão da 2ª Turma

(1742/95)

ACORDÃO Nº 1742/95
PROCESSO TRT RO 9258/93

ORIGEM : JCJ DE BELÉM
PROLATOR(A) : JUIZA ODETE ALVES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado(s) : Dr. (a) Andréa Costa Pereira e outros.
RECORRIDO(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
Advogado(s) : Dr. (a)

EMENTA : NEGOCIAÇÃO COLETIVA - Quando as partes, devidamente representadas, elegem um percentual, mencionado que diz respeito à correção salarial do período revisando, sem qualquer ressalva, ou expressamente referem que ficaram quitadas as perdas dos Planos econômicos, não há como deferir percentuais decorrentes de possíveis perdas.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; considerando as reiteradas declarações de inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7730/89, no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe parcial provimento para, reformando, em parte, a r. sentença recorrida, julgar parcialmente procedente a reclamação, condenando o reclamado a pagar aos empregados substituídos, exceto a OCYMAR PINHEIRO DAS NEVES, que teve acordo homologado, as diferenças salariais decorrentes da URJ de fevereiro/89, limitada até agosto do mesmo ano, com reflexo em férias com 1/3 e FGTS, sem divergência, manter o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau. Prolatará o acórdão a Exmº Juiz Revisora.

Belém, 28 de Junho de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

PROCESSO TRT RO Nº 7444/93

RECORRENTE : JOSÉ SOARES DA SILVA e OUTROS
Adv. : Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

RECORRIDA : MUNICIPIO DE ABATETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Adv. : Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Inconformam-se os recorrentes com a decisão turmaria que, confirmando a sentença de 1º grau, considerou nulo o contrato de trabalho mantido com o Município, julgando-os carecedores do direito de ação. Alega divergência jurisprudencial.

III - O acórdão hostilizado considerou ilegal o ingresso do reclamante no Quadro de Pessoal do Município, sem o devido processo seletivo, em desrespeito à Constituição Federal de 1988 e, em consequência, julgou nula a contratação respectiva. O recorrente traz arestos para confrontar a tese impugnada, os quais não combatem a fundamentação esposada pela decisão guerreada, por se tratar de hipótese em que a empregada foi admitida na vigência da Constituição anterior, desautorizando o cabimento da revista.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 1 de Junho de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8415/93

RECORRENTE : COBRAS - TRATORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Adv. : Dr. Luiz Roberto Coleho de Souza Meira

RECORRIDA : FRANCISCO PAULO DE SALES GARCIA
Adv. : Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Colôr. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 e a referência ao cancelamento do Enunciado 317, ambos do TST, consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 1 de Junho de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT RO Nº 7884/93

RECORRENTE : COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A
Adv. : Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello

RECORRIDA : LUIZ OTÁVIO PINTO XAVIER
Adv. : Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Colôr. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 e a referência ao cancelamento do Enunciado 317, ambos do TST, consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 1 de Junho de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

Revisora Pública "Arden Vianna"